



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7530 - Quarta-feira, 4 de junho de 2025

Divulgação: Quarta-feira, 4 de junho de 2025 **Publicação:** Quinta-feira, 5 de junho de 2025

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 14.247, DE 3 DE JUNHO DE 2025, que "denomina Rua Tenente-Coronel Aviador Alfeu de Alcântara Monteiro o logradouro conhecido como Rua Dois Mil Quarenta e Nove, localizado no Bairro Mário Quintana."

LEI Nº 14.247, DE 3 DE JUNHO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5660_ce_556069_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 23.316, DE 3 DE JUNHO DE 2025, que "convoca a Etapa Municipal da V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial (V CONAPIR)."

DECRETO Nº 23.316, DE 3 DE JUNHO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5660_ce_556070_2.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, matrícula 1534220, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, a afastar-se do Município no dia 04 de junho de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Gramado *Summit* 2025, em Gramado/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 558, de 02/06/2025 (Processo 25.0.000058377-7).

AUTORIZA FERNANDO RITTER, matrícula 1165631, Secretário Municipal de Saúde, a afastar-se do Município no período de 15 a 18 de junho de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do XXXVII Congresso do CONASEMS, em Belo Horizonte/MG, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 559, de 02/06/2025 (Processo 25.0.000065939-0).

AUTORIZA ANA MARIA PELLINI, matrícula 1148354/2, Secretária Municipal da Fazenda, a afastar-se do Município no período de 25 a 27 de junho de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da 2ª Assembleia Geral Ordinária da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais de 2025 (ABRASF), em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 561, de 02/06/2025 (Processo 25.0.000066690-7).

DESIGNA os representantes abaixo relacionados para constituírem e integrarem, de forma voluntária, o Grupo de Trabalho Territórios Criativos de Porto Alegre, com a finalidade de implementação e regulamentação destes territórios, alinhado ao Plano Municipal de Economia Criativa – PMEC, pelo período de 01 ano, a contar de 15/05/2025, através da Portaria 564, de 03/06/2025 (Processo 25.0.000009216-1).

I - Representantes do Executivo Municipal:

Nome	Matrícula	Atuação	Órgão
JOANA DE MACEDO BRAGA	968393	Titular	SMDETE
DÉBORA TOFFOLI	1039636	Suplente	SMDETE
RAFAELA LAUTHERT BRUM	1159526	Titular	SMDETE
JULIANE NOSCHANG	112801901	Suplente	SMDETE

LUIZ CARLOS PINTO DA SILVA FILHO	1573187	Titular	GI
VICTOR HUGO ALVES DA SILVA	1685015	Suplente	GI
CRISTINA LENZ MENTGES	1300431	Titular	SMAMUS
FLAVIO ZIMMER DE MELLO	1638246	Suplente	SMAMUS
VANESKA PAIVA HENRIQUE	1279653	Titular	SMAMUS
GUILHERME SILVEIRA CASTANHEIRA	560835	Suplente	SMAMUS
LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE	1577115	Titular	SMC
CLÓVIS ANDRÉ SILVA DA SILVA	961600	Suplente	SMC
BRUNA PAIVA SERRANO	1573900	Titular	SMPG
NATHALIA KRONBAUER	1051369	Suplente	SMPG

II – Demais representantes:

Nome	Atuação	Entidade/Instituição
CLAUDETE LANGENDORF MACHADO	Titular	SICT/RS - Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
LUCAS DUTRA	Suplente	SICT/RS - Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
JULIANA SUELI SEHN	Titular	SEDAC/RS - Secretaria de Estado da Cultura - Programa RS Criativo
LANA RODRIGUES SILVA	Suplente	SEDAC/RS - Secretaria de Estado da Cultura - Programa RS Criativo
DANIELA GOMES CAMARGO	Titular	EEEF São Francisco de Assis
ALEXANDRE CALDEIRÃO CARVALHO	Titular	Cria Negra Unipampa
SÁTIRA MACHADO	Suplente	Cria Negra Unipampa
NAIARA RODRIGUES SILVEIRA LACERDA	Titular	Instituto Oliveira Silveira
THALES SILVEIRA DOS SANTOS	Suplente	Instituto Oliveira Silveira
ROSÂNGELA VIEGAS MARASCHIN	Titular	Associação Gaúcha de Tecnologia e Inovação - AGTI
SÍLVIO TEIXEIRA	Suplente	Associação Gaúcha de Tecnologia e Inovação - AGTI
CRISTIANO MAX PEREIRA PINHEIRO	Titular	HUB de Indústria Criativa - PUC/RS
ELY MATTOS	Suplente	HUB de Indústria Criativa - PUC/RS
DÉBORA CARLINDA SANTOS GONÇALVES	Titular	Escola de Samba Acadêmicos da Orgia
DOMÊNICA ISAURA DOS SANTOS	Suplente	Escola de Samba Acadêmicos da Orgia
GUSTAVO INÁCIO DE MORAES	Titular	Escola de Negócios PUC/RS
CARLOS EDUARDO LOBO E SILVA	Suplente	Escola de Negócios PUC/RS
SARA BORELLI	Titular	Nau Live Spaces

DESIGNA os membros abaixo, para, no âmbito do Programa *LIVING LAB* POA, em conformidade com o Decreto nº 19.701, de 15 de março de 2017, constituírem Comissão de Acompanhamento de Prova de Conceito a ser desenvolvido em conjunto com a empresa T SIGMA MANUTENÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 24.940.650/0001-85, com o objetivo de testar solução inovadora de software para Gestão da Manutenção de Ativos (CMMS), com soluções integradas de monitoramento inteligente do consumo de água e gás. A Prova de Conceito terá duração de 06 (seis) semanas, a contar da publicação desta, através da Portaria 557, de 02/06/2025 (Processo 25.0.000064204-8).

Nome	Matrícula	Órgão
ELIEL ALVES PEREIRA	1111051	EAA-PACS/SMS
FÁBIO ALEX MARQUES DE SOUZA	1637614	EAA-PACS/SMS
MORGANE BIGOLIN	87955402	GI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA AMANDA RODRIGUES BORGES, 1706845/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social , para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 30/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 33978260 de 02/06/2025 (Processo 25.0.000067613-9).

CONVOCA FREDY RADAELLI, 1709828/1, Agente de Servicos Tecnicos e Operacionais, FV10407, efetivo, do/da Secretaria Municipal Geral de Governo , para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 28/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 33974673 de 02/06/2025 (Processo 25.0.000065635-9).

CONVOCA GILMAR ALVES, 1709798/1, Agente de Servicos Tecnicos e Operacionais, FV10407, efetivo, do/da Secretaria Municipal Geral de Governo , para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 28/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 33975663 de 02/06/2025 (Processo 25.0.000066377-0).

CONVOCA LETICIA CORREA BARBOSA, 920621/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 12/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 33971453 de 02/06/2025 (Processo 25.0.000064689-2).

CONVOCA MATHEUS DE CASTRO GOMES, 1244256/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social , para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 28/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 33984313 de 02/06/2025 (Processo 25.0.000067660-0).

CONVOCA MARLON SOUZA SARAIVA, 1709810/1, Agente de Servicos Tecnicos e Operacionais, FV10407, efetivo, do/ da Secretaria Municipal Geral de Governo , para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 28/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 33983532 de 02/06/2025 (Processo 25.0.000065550-6).

CONVOCA RENATO ANTONIO GOMES ILLANA, 1709690/1, Agente de Servicos Tecnicos e Operacionais, FV10407, efetivo, do/da Secretaria Municipal Geral de Governo , para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 27/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 33985365 de 02/06/2025 (Processo 25.0.000065402-0).

CONVOCA RAFAEL FONSECA MOURA, 1709780/1, Agente de Servicos Tecnicos e Operacionais, FV10407, efetivo, do/da Secretaria Municipal Geral de Governo , para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 28/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 33985225 de 02/06/2025 (Processo 25.0.000065262-0).

CONVOCA PAULO JOSE DA SILVA PFLUG, 1709100/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 30/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 33984503 de 02/06/2025 (Processo 25.0.000066949-3).

DESIGNA GUILHERME SILBERFARB COSTA, 1177028/2, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/ da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Diretor de Divisão da Receita Municipal, 11160038, do/da Divisão de Avaliação de Imóveis/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701015, vaga 1002873, a contar de 01/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 33933290 de 29/05/2025 (Processo 25.0.000067993-6).

DESIGNA HORST GERHARDO SIEGMANN FILHO, 1666940/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Assistente de Educacao I, 21140004, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Educação, 15002001, vaga 1000687, a contar de 01/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 33919193 de 28/05/2025 (Processo 25.0.000060929-6).

DESIGNA ALVARO SOUZA NASCENTE, 1663143/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Apoio Administrativo/Unidade de Apoio Administrativo/Coordenação de Licenciamento Ambiental/Diretoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500036, vaga 1001681, a contar de 01/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 33934231 de 29/05/2025 (Processo 25.0.000068701-7).

DESIGNA MARCOS FEDER, 1482300/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, para exercer a função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria de Mobilidade Urbana/ Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, 51800001, vaga 1003032, a contar de 01/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 33959928 de 30/05/2025 (Processo 25.0.000069383-1).

DESIGNA LIEGE CUNHA DOS SANTOS, 1208594/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Assessor VII, 21170003, do/da Coordenação de Gestão de Áreas Verdes/Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45700012, vaga 1002521, a contar de 01/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 33953678 de 30/05/2025 (Processo 20.0.000086789-7).

DESIGNA MEGUI ILLAMAS NICHES BORGHARDT, 1105124/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45002001, vaga 1000596, a contar de 01/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 33932562 de 29/05/2025 (Processo 21.0.000072178-3).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de Maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a prestação dos serviços técnicos especializados para a implementação da nova versão do Sistema de Gestão Integrada de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, ERGON NG (Nova Geração), através da Portaria 33994258 de 03/06/2025 (Processo 25.0.000059025-0).

Contrato nº	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato (titular) matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços (titular) matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) matrícula
95695/2025	Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCempa 89.398.473/0001-00	19 meses após a assinatura do contrato	CASSIO ROCHA DA SILVA 1110608/1	MARCIO JOSE BACKES 557526/3	JEFERSON RODRIGUES DOS SANTOS 421290/1 MARCIO JOSE BACKES 557526/3 MARCO ANTONIO TRISCH MENDONCA 576016/2	CRISTIANE SOUZA TAIN 1650572/2 EDILSON ALTMANN 330842/1

DESIGNA os servidores ELISA CORREA DOS REIS, matrícula 1107755/1, Administradora, e DIEGO DE JESUS NAZAR GARCIA, matrícula 1078453/2, Administrador, conforme disciplinado na Lei nº 12.827 de 06 de maio de 2021, para exercerem a função de Gestor de Contrato, para o contrato abaixo relacionado, celebrado pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, para o exercício de 2025, a contar de 01/06/2025, através da Portaria 33995488, de 03/06/2025 (Processo 25.0.000059025-0).

--	--	--	--	--	--

Contratado(a)	Objeto	Nº Contrato SECON	Vigência	Valor Contratual	DOC. SEI
Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA	Prestação dos serviços técnicos especializados para a implementação da nova versão do Sistema de Gestão Integrada de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, ERGON NG(Nova Geração)	95695/2025	19 meses após a assinatura do contrato	R\$ 1.879.725,60	33954125

DISPENSA GUILHERME SILBERFARB COSTA, 1177028/2, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/ da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Equipe da Planta Genérica de Valores/Divisão de Avaliação de Imóveis/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501064, vaga 1001619, a contar de 01/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 33933283 de 29/05/2025 (Processo 25.0.000067993-6).

DISPENSA CAROLINE VOIGT GODOY, 1238159/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Diretor de Divisão da Receita Municipal, 11160038, do/da Divisão de Avaliação de Imóveis/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701015, vaga 1002873, a contar de 01/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 33933280 de 29/05/2025 (Processo 25.0.000067993-6).

DISPENSA MARCOS FEDER, 1482300/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, da função gratificada de Assessor VII, 21170003, do/da Coordenação de Assuntos Estratégicos/Diretoria de Mobilidade Urbana/Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, 51700004, vaga 1002795, a contar de 01/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 33959886 de 30/05/2025 (Processo 25.0.000069383-1).

DISPENSA LIEGE CUNHA DOS SANTOS, 1208594/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Praças e Parques Urbanos/Unidade de Áreas Verdes e Necrópoles/Coordenação de Gestão de Áreas Verdes/ Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500044, vaga 1001746, a contar de 01/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 33953228 de 30/05/2025 (Processo 20.0.000086789-7).

DISPENSA MEGUI ILLAMAS NICHES BORGHARDT, 1105124/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, da função gratificada de Assessor VII, 21170003, do/da Coordenação de Gestão de Áreas Verdes/Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45700012, vaga 1002521, a contar de 01/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 33932508 de 29/05/2025 (Processo 21.0.000072178-3).

EXONERA, a pedido, LUAN DA SILVA REIS, 1609823/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 06/06/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33977013, de 02/06/2025 (Processo 25.0.000067119-6).

EXONERA, a pedido, MARIANA KOVASKI DE AGUIAR, 1445146/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30/05/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33960007, de 30/05/2025 (Processo 25.0.000069557-5).

EXONERA, a pedido, CAROLINE PERES GODOI, 1253468/2, Técnico em Nutrição e Dietética, TP10507, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30/05/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33958730, de 30/05/2025 (Processo 25.0.000069289-4).

EXONERA, a pedido, JULIANA ROCHA RODRIGUES, 1301748/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 29/05/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33932220, de 29/05/2025 (Processo 25.0.000068805-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a LARISSA DE CONTI MARTINS, 914992/2, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 33772577, de 20/05/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/05/2025, que convocou a servidora para RCT por solicitação do RH da secretaria, através da Portaria 33971491, de 02/06/2025 (Processo 25.0.000062469-4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a LARISSA DE CONTI MARTINS, 914992/2, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 33772522, de 20/05/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/05/2025, que cessou o RST da servidora por solicitação do RH da secretaria, através da Portaria 33972024, de 02/06/2025 (Processo 25.0.000062469-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA VALMOR EUCLIDES FRANCISCATTO JUNIOR, matrícula 1464515, Cargo em Comissão Nível 18 Especial, do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a afastar-se do Município no dia 04 de junho de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do evento Gramado Summit 2025, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33992576, de 03/06/2025 (Processo 25.0.000058377-7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 31613339/2024 publicada em 20 de dezembro de 2024, quanto aos membros da comissão do Grupo Executivo de Sustentabilidade, mantendo os servidores, HENRIQUE SEEVALD WEYNE MARQUES, matrícula 981105/3, Assistente Administrativo, INAJARA DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 1505572/1, ADRIANO BORGES

GULARTE, matrícula 1594056/06, Chefe de Unidade, incluindo os servidores, ANGÉLICA MACHADO COELHO LEAL, matrícula 836257/06, Coordenador, ERNANI RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 1684191, GUILHERME SCHOFFEN, matrícula 158147.3, FÁBIO LEGEREM LAURINDO, matrícula 137395, todos da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Grupo Executivo de Sustentabilidade - GES, que ficará responsável pela implantação do Plano de Logística Sustentável – PLS, no período de um ano a partir da publicação, atendendo o disposto no Decreto 21.8696/2023, através da Portaria 33931739 de 30/05/2025 (Processo 23.0.000075750-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 33993931 de 03/06/2025, no que se refere ao número do Contrato celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural e a empresa TACHYS GRAPHEN, CNPJ nº10.233.150/0001-07; onde se lê "Contrato nº168/2025", acrescenta-se o número do "Contrato SECON 95653/2025", cujo o objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de taquigrafia para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural (SMGOV) em conformidade com a Ordem de Serviço nº 005 de 18 de maio de 2023, através da Portaria 33993931 de 03/06/2025, mantendo as demais disposições da Portaria original inalteradas, através da Portaria 34004772 de 03/06/2025 (Processo 25.0.000048492-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JULIO DA SILVA LOPES, 271667/3, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Fiscalização Ambiental/Coordenação de Fiscalização/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600029, substituindo MAREILA DA SILVA SOARES, 1117203/1, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de Licença-Prêmio, de 13/05/2025 a 27/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33971011 de 02/06/2025 (Processo 25.0.000060420-0).

DESIGNA BEN HUR RAFAEL DEPORTE COSTA, 368043/3, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Sistemas de Informações Geográficas/Coordenação de Geoprocessamento e Informações Urbanísticas/Diretoria de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600012, substituindo RICARDO LUIS SCUICIATO, 1348515/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença Prêmio, de 28/04/2025 a 27/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33925407 de 29/05/2025 (Processo 21.0.000041491-0).

DESIGNA KATIA ASSIS DA SILVEIRA PINHEIRO, 412056/3, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Geoprocessamento e Informações Urbanísticas/Diretoria de Planejamento Urbano/

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45700004, substituindo TIAGO RUTSATZ SALOMONI, 1007408/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 22/04/2025 a 25/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33923658 de 29/05/2025 (Processo 24.0.000100216-0).

DESIGNA KENYA CAMARGO DOS SANTOS, 582387/3, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Aprovação de Projetos/Coordenação de Edificações/Diretoria do Escritório de Licenciamento/ Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600015, substituindo GUILHERME SCARAZZATI, 1152602/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 15/05/2025 a 29/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33916975 de 29/05/2025 (Processo 24.0.000050446-3).

DESIGNA MARIANA SARAIVA, 1289586/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Aprovação de Projetos IV/Unidade de Aprovação de Projetos/Coordenação de Edificações/Diretoria do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500027, substituindo CAMILA ROSANA BRAGA, 901857/2, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 12/05/2025 a 23/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33908137 de 28/05/2025 (Processo 25.0.000044110-7).

MODIFICA, em relação à servidora ELISABETE LORENSI FERREIRA, 1171208/1, Bibliotecário, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Portaria 28656960, de 13/05/2024, publicada no DOPA em 16/05/2024, referente à Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Aditivo de Contrato nº 88694/2024, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, passando a ser pelo período de 24/06/2024 a 31/05/2025 e não como constou, através da Portaria 33945018, de 30/05/2025 (Processo 22.0.000076326-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MICHELI TEIXEIRA LEAL VIVA, 1110047/01, Técnico Social – Psicólogo, servidora da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção), para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000115, do Centro Pop II, 70504002, a contar de 13/05/2025, com base no artigo 68, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 372, de 28/05/2025 (Processo 25.0.000067449-7).

DESIGNA, em substituição, ELISANGELA BORBA BUENO, 398977/02, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000063, da Área de Controle Técnico-Administrativo de Repasses, 70401018, da Coordenação de Gestão de Convênios, no período de 03/04/2025 a 17/04/2025, em virtude de férias da titular, JOCEMARA NEVES DE CARVALHO, 1255550/01, Técnico Social – Assistente Social, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 380, de 02/06/2025 (Processo 25.15.000001515-5).

DESIGNA, em substituição, LUCINEIA RODRIGUES, 1200976/02, Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000090, do Centro de Referência de Assistência Social Cruzeiro, 70502014, no período de 19/05/2025 a 02/06/2025, em virtude de férias da titular, SUSANA BEATRIZ SANT ANNA DE OLIVEIRA, 1255045/01, Técnico Social – Assistente Social, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 383, de 03/06/2025 (Processo 23.15.000008147-5).

DISPENSA MICHELI TEIXEIRA LEAL VIVA, 1110047/01, Técnico Social - Psicólogo, servidora da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção), da função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000091, do Centro de Referência de Assistência Social Lomba do Pinheiro, 70502015, a contar de 13/05/2025, com base no artigo 73, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 371, de 28/05/2025 (Processo 25.0.000067449-7).

EXONERA, a pedido, a servidora da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção) KARINE MAMBRUM LEITE, 1256572/01, do cargo de Técnico Social – Assistente Social, a contar de 28/05/2025, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 361, de 26/05/2025 (Processo 25.0.000066555-2).

RELOTA a servidora da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção) MICHELI TEIXEIRA LEAL VIVA, 1110047/01, Técnico Social – Psicólogo, do Centro de Referência de Assistência Social Lomba do Pinheiro para o Centro Pop II, 70504002, a contar de 13/05/2025, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 370, de 28/05/2025 (Processo 25.0.000067449-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 27208295 de 30/01/2024, publicada no DOPA em 31/01/2024, DESIGNANDO os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, CNPJ nº 89.398.473/0001-00, cujo objeto é a prestação de SERVIÇOS TÉCNICOS REFERENTES À INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELEINFORMÁTICA, TELECOMUNICAÇÕES E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC), consistindo no gerenciamento, acompanhamento e implantação de projetos de ampliação, adequação e modernização das diversas infraestruturas de serviços da CONTRATANTE, Contrato SECON nº 87721/2023, validade até 27/12/2025, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, a contar da Publicação, através da Portaria 33971302, de 02/06/2025 (Processo 23.0.000103880-0).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de contrato	FERNANDO BASTOS DE OLIVEIRA Matrícula 1703242/01	HORST GERHARDO SIEGMANN FILHO Matrícula 1666940/01
Fiscal de serviço	HORST GERHARDO SIEGMANN FILHO Matrícula 1666940/01	FERNANDO BASTOS DE OLIVEIRA Matrícula 1703242/01

AUTORIZA MARTINA DA SILVA SCHAEGLER, 1671162/01, Professor, a afastar-se do Município, no período de 23 a 27 de junho de 2025, para apresentação de trabalho e participação no XIX Congresso Internacional ABRALIC, que será realizado em Manaus/AM, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32,

da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33948304, de 30/05/2025 (Processo 25.0.000069373-4).

DESIGNA, a contar da Publicação, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato SECON 94875/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa FBS Comércio, serviços e assistência técnica, CNPJ 34.913.521/0001-51, cujo objeto é o SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO para a Secretaria Municipal de Educação - SMED, através da Portaria 33948659, de 30/05/2025 (Processo 24.0.000101309-9).

Fiscal de Contrato Titular	Matrícula	Fiscal de Contrato Suplente	Matrícula
DANILO SILVA DO NASCIMENTO	1707175-1	DENNIS RAMOS DA LUZ	1049275/1

Unidade Escolar	Fiscal de Serviço Titular	Matrícula	Fiscal de Serviço Suplente	Matrícula
CMET PAULO FREIRE	PAULO ANDRÉ PASSOS DE MATTOS	897477/01	SIMONE ARAÚJO LOVATTO	476290/01
MEB DR. LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	ROCHELE SOARES PEDREIRA	1313738/01	PAULO SERGIO DA SILVA	1062131/01
			ANNA CERVO	1287036/01
			GUILHERME DE OLIVEIRA POKORSKI	1333062/01
EMEEF PROF. ELYSEU PAGLIOLI	CARLA TEREZINHA RÉQUIA CHASSOT	1028421/01	SIMONE DE LIMA AMARAL	466168/02
EMEEF PROF. LUIZ FRANCISCO LUCENA BORGES	BÁRBARA BASSANI RECH PEIXOTO	527285/04	ANA PAULA METZ COSTA	974101/01
EMEEF PROF ^a LYGIA M. AVERBUCK	LETÍCIA CARNEIRO TORRES	914530/01	SUSELY RODRIGUES RIVERO	0551846/01
EMEEF TRISTÃO SUCUPIRA VIANNA	MARIA LUIZA GOMES MEDEIROS	276690/03	FLÁVIA BERNARDON	1060210/01
EMEF AFONSO GUERREIRO LIMA	DAIANE SANTOS LISBOA	524089/03	TATIANE DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA	941727/02
			LISIANE DA ROCHA OLIVEIRA	1117475/01
EMEF AMÉRICA	MARGARIDA PAULA REGINA KRASKIN DE LIMA	1210661/01	VANESSA BESESTIL DA ROCHA	158802/01
EMEF ARAMY SILVA	CELSO PESSANHA MACHADO	1405802/01	JULIA KLEE NOLL	1388010/01
EMEF CAMPOS DO CRISTAL	ANDERSON DE ABREU BORTOLETTI	1011715/01	VANESSA VIEGA PRADO	1250540/01
EMEF CHAPÉU DO SOL	FABRIZIO PİANTAMAR DE OLIVEIRA CARVALHO	854338/01	HERBERT FRITSCH NETO	922137/02
			ROSANE INOCENTE VOLQUIND	467306/01
EMEF CHICO MENDES	LUIZA COELHO DE SOUZA ROLLA	1210416/01	GUSTAVO EICHER	1220853/01
			MARILENE TEREPIISKI	944315/02
EMEF DÉCIO	ALESSANDRA		CAROLINE BOLDT	

MARTINS COSTA	GOMES DA SILVA	915467/01	PINTO MATSCHULAT	1221353/01
EMEF LIDOVINO FANTON	KÁTIA LUCIANE DUARTE DA ROSA	1386387/01	CLÁUDIA NUNES VANCOR	492817/02
			CRISTIANO JOSUÉ KLEIN DA SILVA	1318799/01
EMEF DEP MARCÍRIO GOULART LOUREIRO	ANTÔNIO LUIS CARVALHO DE FREITAS	373427/01	FELIPE DA COSTA FRANCO	1236539/01
			MÁRCIO DE ALMEIDA MALAVOLTA	1117599/01
EMEF DEP VICTOR ISSLER	ADRIANA MARTINS PRESENTI	434866/01	CLÁUDIA MARIA DUARTE DOS SANTOS	455766/01
			DIOGO ISRAEL SCHWANC	1264869/01
EMEF DOLORES ALCARAZ CALDAS	CARLA DOS SANTOS BANDEIRA	778725/01	LIANE MARCHAND	1315846/01
			ANDRÉIA MARTINS PIUMATO	1314653/01
EMEF GABRIEL OBINO	AIRTON DE OLIVEIRA GARCIA	1047477/01	TIAGO LUCAS PAHIM COLLING	586782/02
EMEF GOV. ILDO MENEGUETTI	KARIME DE SOUZA KIENER	1315200/01	LUCIANA DAITX DA ROSA	1181831/01
			GLAUBER HENRIQUE DE MORAES	1315129/01
EMEF GRANDE ORIENTE DO RS	ADRIANO AGUIAR	1262530/01	LUCIMARA VIZZOTTO REFFATTI	551986/01
			MERCES APARECIDA DIANA	546474/01
EMEF HEITOR VILLA LOBOS	CRISTIANE DOS SANTOS CORRÊA	505149/01	SABRINA LOPES DA SILVA	483762/05
			PAOLA BASTOS MICHELIN	786102/03
EMEF JEAN PIAGET	RAQUIEL BOGADO DE MESQUITA ROHR	1187201/01	MILENI ELISABETE SOARES	1318705/01
EMEF JOÃO ANTÔNIO SATTE	CRISTIANE OLIVEIRA LEITE	944406/01	MARIÂNGELA TOUGUINHA MASTALIR	289325/01
EMEF JOÃO CARLOS D'AVILA PAIXÃO CÔRTEZ (Laçador)	LUCIENE ALVES DE LIMA BRANDÃO	1010026/01	ALDA MARICI DA SILVA SILVEIRA	1151827/01
EMEF JOSÉ LOUREIRO DA SILVA	DÉBORA MUNHOZ LEAL VIEIRA	442097/01	ANA SUSETE QUIROGA DENARDI	282847/02
			MARIA FERNANDA REFFATTI MOUSSALLE	466478/01
EMEF JOSÉ MARIANO BECK	CLEITON BITTENCOURT BARAZZUTTI	474815/05	SÍLVIA VANDERLISE RODRIGUES PENA	995694/02
EMEF LAURO RODRIGUES	ANDRÉA PESSIN MENDES	945101/02	ILSON COUTO PITINGA	363586/01
EMEF LEOCÁDIA FELIZARDO PRESTES	ALDEMIR DO NASCIMENTO	1025481/01	RUTE VIÉGAS NUNES	1084976/01
EMEF MÁRIO QUINTANA	CAROLINE AZI CORREA	966700/01	ADRIANO AGUIAR	1262530/01

EMEF MIGRANTES	JOSECLER SCHULTZ WITTIZORECKI	1096230/01	IVONE BOLICO DA SILVA	1014064/01
EMEF MORADAS DA HÍPICA	LISIANE BORGES ROCHA SAMPEDRO	1239813/01	DANIELA MELLO DOS SANTOS WILTGEN	1333046/01
EMEF MORRO DA CRUZ	ELENIR TERESINHA GARCIA DA SILVA	850989/01	DANIELA MELLO DA ROSA	381850/02
EMEF NEUSA GOULART BRIZOLA	SORAIA DORNELLES MARQUES	225074/02	JAQUELINE SANTOS PICETTI	158437/01
EMEF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	SÉRGIO LUIS MAYER	434957/01	JOÃO RUDIMAR KUNZ	546267/01
EMEF NOSSA SENHORA DO CARMO	FANCY JARDIM BORGES	1260790/01	ROSANE PAIM ROSSETTO	340380/01
EMEF PEPITA DE LEÃO	DANIELA DA SILVA FERREIRA	0854387/01	FABIANA RAPHAELLI DIAS	1289730/01
EMEF PORTO NOVO	SOLANGE NAZÁRIO MEDEIROS LOBATO	1151819/01	TANIA BEATRIZ TRINDADE NATEL	0781440/01
EMEF PRES JOÃO B. M. GOULART	MANOEL JOSÉ ÁVILA DA SILVA	850965/01	ALEXANDRE PEREIRA SIMÕES	564750/01
EMEF PRESIDENTE VARGAS	ELIS REGINA GRIEBLER	304806/01	CLÉVERSON ARAMIS DE OLIVEIRA TAVARES	688220/02
EMEF PROF ANA ÍRIS DO AMARAL	DANIELA KANITZ DE SOUZA	510777/01	RENATA GERHARDT DE BARCELOS	1210432/01
EMEF PROFª ANÍSIO TEIXEIRA	PAULO CESAR ESTAITT GARCIA	816192/01	ANDREA FERREIRA TEIXEIRA	1024540/01
			CARLOTA HELENA FIALHO MAURANO	822908/01
EMEF PROF GILBERTO JORGE G. DA SILVA	ADRIANA LONGONI MOREIRA	852536/01	GILBERTO GUARANI	1184970/01
EMEF PROFª JUDITH MACEDO DE ARAÚJO	GISLAINE DE OLIVEIRA COUTINHO	859221/02	ERONITA MACHADO DA SILVA	853048/01
EMEF PROF. LARRY JOSÉ RIBEIRO ALVES	GUSTAVO VIANNA DA SILVA	1131281/01	MÁRCIO ADRIANO CARDOSO	1314610/01
EMEF RINCÃO	RICARDO SARTORI NUNES	945770/02	RICARDO DE LORENZO	493536/03
EMEF SAINT'HILAIRE	CINARA BERTUOL	301246/02	ROSELAINE MENEZES OTTO	1262360/01
			LUCAS MORONE LOPES RIBEIRO	1262483/01
EMEM EMÍLIO MEYER	RAFAEL LEAL SILVA	1387766/01	FABÍOLA CASTRO DE OLIVEIRA	969520/01
EMEF SÃO PEDRO	ANA LÚCIA NASCIMENTO SEVERO	491679/03	JOSÉ CARLOS FERRARI JUNIOR	897210/01
			KELLEN VIECELI	967479/01
EMEF SEN. ALBERTO PASQUALINI	HENRIQUE ESTEVES ZUBIAURRE	1297830/01	LUCIANA FERNANDES BOEIRA	586459/03
			RITA DE CÁSSIA RIBEIRO PEDROSO	1387952/01
EMEF VER. CARLOS PESSOA DE BRUM	LEANDRO BARRAGAN DA SILVA	1332538/01	FERNANDA SILVA DE MORAIS	1347128/01
			LEANDRO CAMARGO	

			DE SOUZA	1416634/01
EMEF VER. MARTIM ARANHA	MAGNO ATHAYDES BORGES DEL PINO JUNIOR	975932/01	JANICE SACCHI DE FREITAS	450628/04
EMEF VILA MONTE CRISTO	CÉZAR AUGUSTO DAMACENO TEIXEIRA	344610/01	WAGNER CESAR BERNARDES	1023330/01
			CAROLINA ARANEDA PEREIRA	516962/02
EMEF WENCESLAU FONTOURA	RODRIGO AUGUSTO TRUSZ	1063332/01	JEFERSON CARDOSO DE SOUZA	1344862/01
EMEF VER. ANTÔNIO GIÚDICE	ROSANE NEUMANN KJELLIN	1338315/01	CAROLINA GOTTSSELIG RODRIGUES	1180380/01
			SIBELE BECHARA HERBE	1313835/01
EMEF TIMBAÚVA	GERSON LUIZ BANCK VALENCIO	1236270/01	JOSÉ ROQUE BERNARDES JUSTINO	363940/03
EMEF DE SURDOS BILÍNGUE SALOMÃO WATNICK	ANDRÉA KETZER OSÓRIO	146071/01	FABIANE DA COSTA SAIDELLES	973819/01
EMEF PORTO ALEGRE	MILENA TEIXEIRA PEREIRA	0458974/01	MARCELO GONÇALVES DIAS	456898/01
EMEF LEOPOLDINA	CAROLINA DE CAMPOS DERÓS	1046497/01	ROSE LUIZA CANDIDA DIAS DE LIMA	1687352/01
EMEI JP CANTINHO AMIGO	GISELE RODRIGUES SOARES	990374/02	CINTIA DA SILVA TOLFO	395113/01
EMEI JP CIRANDINHA	KAREN PEREIRA TORRES	392999/01	PAMELA SILVA ZARZANA	111307/02
EMEI JP GIRAFINHA	JULIA SCALCO PEREIRA	891050/02	BRUNA GUEIRAL REHM	826537/02
EMEI JP MEU AMIGUINHO	SIMONI CEZIMBRA PORTO	436486/01	RAQUEL PIRES GHINATO	350166/02
EMEI JP PASSARINHO DOURADO	MARA REGINA LOPES	965343/01	DENISE BUENO JARDIM	530820/01
EMEI JP PATINHO FEIO	VIVIANE MICHELE MACHADO MICHALOSKI	966839/01	ANGELA MARIA SCHEID COLOSSI	1486420/01
EMEI JP PICA-PAU AMARELO	MICHELE MENEZES RIVATTO	141917/1	TATIANA GOLDENBERG THOMAS	1286773/03
EMEI MAMÃE CORUJA	GRASIELE CLACK SCHUMACKER	550398/01	JAQUELINE PES SCHERF	477142/03
EMEI SANTO EXPEDITO	LIA FERNANDA CESAR GLORIA FADINI	550921/01	MICHELE DE SOUZA	1077791/01
EMEI MIGUEL GRANATO VELASQUEZ	SABRINAM GARCEZ	158565/01	JENIFFER IGLESIAS KERN	833414/03
EMEI JARDIM BENTON GONÇALVES	CRISTINE FERNANDES COSTA	351936/01	MARIA DE LOURDES MORAES RONDON	435561/03
EMEI DO JARDIM SALOMONI	DENISE CRISTINA SILVA DA ROSA	1231995/01	MARIANE SCHWALB RIOS	1081578/03
EMEI VILA NOVA	LUCIANE SARACHAGA ANDRIOTTI	500942/01	CLAUDIA SILVEIRA DIAS	878240/03

EMEI DA VILA MAX GEISS	ANNELISE RIBEIRO	1332660/01	GISLAINE DE SOUZA BORGES	779249/04
EMEI DA VILA DA PÁSCOA	KELLY RODRIGUES DA ROSA	969981/02	TAMARA DA ROSA SCHLEE	164413/02
EMEI DA VILA FLORESTA	PATRÍCIA DE FREITAS DIAS	540186/01	JANAÍNA SOUZA NEULS	474657/02
EMEI VALE VERDE	ANA CAROLINA CORRÊA SOUZA	490298/01	ALINE FÁTIMA CASTAMILAN	901262/01
EMEI PARQUE DOS MAIAS II	FERNANDA DE LIMA BIZARRO	849914/01	CAROLINA PEREIRA SCHUCH	1261258/01
EMEI DR. WALTER SILBER	FRANCISCA VARGAS CARNEIRO DO PRADO	897301/01	GABRIELA PRESTES VERNES	394583/03
EMEI MARIA HELENA C. GUSMÃO	CLAUDENISE PERES DE SOUZA FARIAS	761592/03	DANIELLE VIEGAS WOLFF GUTERRES	1477196/01
EMEI MARIA MARQUES FERNANDES	DEISE CLEMENTEL LEMONS MOURA	1116312/03	RITA DE CÁSSIA CESARINO DE CÂNDIDO	1239627/01
EMEI DOS MUNICIPÁRIOS TIO BARNABÉ	FERNANDA MAYA GUIMARÃES	824115/02	SIMONE MARTINS DOS SANTOS	857133/02
EMEI DOM LUIZ DE NADAL	DENISE DOS SANTOS INHAIA	544866/01	ANDRÉIA MARQUES RODRIGUES	860478/03
EMEI FLORÊNCIA VURLOD SOCIAS	CRISTINE ROSS LOSEKANN	836660/01	AMANDA CRISTINA SILVA DA ROSA	556042/06
EMEI DA VILA NOVA RESTINGA	KAREN CHRISTIANE DE ALMEIDA CUNHA	475406/01	TÁLIS BEATRIZ MATUSIAK	1313797/01
EMEI DA VILA TRONCO	MISAEL JACOBUS DOS SANTOS	1297740/01	MÁRCIA LAGUE DE OLIVEIRA	109689/03
EMEI ÉRICO VERÍSSIMO	LETÍCIA SALDANHA PEREIRA	1070347/01	ALEXANDRE MIGUEL	333200/03
EMEI BAIRRO CAVALHADA	PAULA NERY KAMINSKI	417789/06	CARLISA ANDRADE FORTES	1483188/01
EMEI DA VILA NOVA SÃO CARLOS	ROSELAIN BATISTA XAVIER SAUCEDO	1171682/02	MILENE DOS SANTOS COMPAGNON	1220411/01
EMEI DA VILA ELIZABETH	MARIA DA GRAÇA CRIVELLA PICCOLO	469315/01	ADRIANA ITANAJARA GUEDES	241717/01
EMEI JARDIM CAMAQUÃ	VANDA JEANE FERREIRA FREIRE	1128590/02	RENATA SOARES FROTA	1248065/02
EMEI DA VILA SANTA ROSA	FÁTIMA SARMENTO ALVES SILVA	1332694/01	MÁRCIA TELLES	532414/02
EMEI VILA VALNERI ANTUNES	ADELAIDE SIMONE KALL	1210092/01	ANA PAULA BAIROS MAYER	155941/02
EMEI PROTÁSIO ALVES	LUCI MACIEL COMISSOLI	392689/01	GRACE HAHN BUENO PEDRUZZI	313960/04
EMEI PADRE ÂNGELO COSTA	CLÁUDIA MACHADO BITTERN COURT	916964/01	VASSIA GOULART D'ÁVILA	944157/03
EMEI DA VILA MAPA II	CALITA DA SILVA CHAVES	824139/03	KARINA LEITZKE	1483137/01
EMEI ILHA DA PINTADA	LUCIANA SELENGUE SCOLARI	547594/01	FABIANA SILVA RZYTKI	1133896/01

EMEI NOVA GLEBA	ALINE IARONKA TAVARES	158814/03	CAMILA PALMA MARTINS	559419/04
EMEI PONTA GROSSA	DANIELA DE OLIVEIRA SOUZA	940670/02	ROSANA RODRIGUES VIGIL	201859/02
EMEI HUMAITÁ	GABRIELE SOARES ABREU	964648/01	GISELE APARECIDA DO AMARAL	1220420/01
EMEI OSMAR DOS SANTOS FREITAS	MARCELO DE BURGUES	363215/03	FABIANA MÜLLER MACHADO	500632/01
EMEI PAULO FREIRE	CRISTIELEM FEIJÓ LEAL	1386620/01	ANNA CAROLINA MUNIZ ORDOBÁS	1261223/01
CENTRO LOGÍSTICO	MAURO DE FRAGA	1264648/01	ANDRE LUIZ GEHLEN	1706977/01
SMED CENTRALIZADA	DENNIS RAMOS DA LUZ	1049275/01	DANILO SILVA DO NASCIMENTO	1707175/01

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 20/05/2025, a Portaria 30804769/2024, de 22/10/2024, no que se refere à designação do servidor abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 91781/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa BELLA VITTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 26.313.393/0001-87, para a prestação de serviços de Manutenção de Grupos Gerador Diesel de Emergência, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 18/10/2024 a 18/10/2025, através da Portaria 33954347, de 30/05/2025 (Processo 25.0.000027022-1).

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
ROBERNEI LIMA VARGAS (Titular - Apoio Local)	HPS	1436520-01	Eletrotécnico

FAZ CESSAR, a contar de 19/05/2025, a Portaria 33431033/2025, de 25/04/2025, no que se refere à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato SECON nº 95041/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ELEVADORES ALCER LTDA, CNPJ nº 08.787.861/0001-73, cujo objeto é a prestação de serviço especializados em Manutenção de Elevadores de passageiros, de carga, de macas, Plataformas Elevatórias Verticais e Monta-cargas, todos designados em seu conjunto como Equipamentos de Transporte Vertical (ETV), em prédios pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS), vigente de 01/05/2025 a 01/12/2025, através da Portaria 33951906, de 30/05/2025 (Processo 25.0.000027022-1).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
MANOEL HENRIQUE ALVES (Titular)	CIM-DA	1579576	Engenheiro	19/05/2025
ANDREO VINICIUS HENZEL FELIX (Suplente)	CIM-DA	1247018	Engenheiro	19/05/2025

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
MARCELO BOLZAN				

LISBOA (Titular)	CIM-DA	1659405	Engenheiro	19/05/2025
RICARDO GERALDINO GUILHERME (Suplente)	CIM-DA	1659375	Engenheiro	19/05/2025

FAZ CESSAR, a contar de 01/06/2025, as Portarias 29103652/2024, de 21/06/2024 e 25118069/2023, de 30/08/2023, no que se refere à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 84886/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa DOC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 25.203.980/0001-50, cujo objeto é a prestação de serviços de Médicos, na especialidade médica de Neurocirurgia, para atuação no Hospital de Pronto Socorro (HPS), para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 29/08/2023 a 28/08/2026, através da Portaria 33953533, de 30/05/2025 (Processo 23.0.000001985-2).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
LETICIA TERESA MASIERO (Titular)	DT-HPS	1074849/01	Assistente Administrativo	01/06/2025

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
BIANCA CECHELE MADEIRA (Titular)	NEURO-HPS	887599/02	Médico Especialista	01/06/202
MARIO DE BARROS FARIA (Suplente)	NEURO-HPS	521672/02	Médico Especialista	01/06/2025

FAZ CESSAR, a contar de 01/05/2025, as Portarias 23132562 de 02/05/2023, 2419251 de 27/06/2023 e 31412024 de 03/12/2024 no que se refere à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 74864/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 02.611.157/0001-89 3, cujo objeto é serviço de transportes com Motorista, vigente de 19/07/2025 a 18/07/2026, através da Portaria 33983413, de 02/06/2025 (Processo 24.0.000014011-9).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
DÉBORA FERNANDES SILVEIRA	EPAT-DA	177286	Assistente Administrativo	01/05/2025

CONCEDE, à servidora ANA CAROLINA HORNOS CARNEIRO, matrícula 571523.05, cargo Psicólogo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 01/05/2025 a 30/04/2026, em virtude da designação como Gestor, relativa ao Contrato nº 69.046/2019 – SEI 19.0.000008551-3, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33995215 de 03/06/2025 (Processo 25.0.000061060-0).

CONCEDE, ao servidor TIAGO RODRIGUES, matrícula 1062760/01, lotado Agente de Fiscalização, lotado na Equipe de Processamento/GPAC/DR, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, com base no Decreto no 21.304 de 28/12/2021, retroativo a 01/01/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33997695 de 03/06/2025 (Processo 25.0.000001792-5).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 91781/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa BELLA VITTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 26.313.393/0001-87, para a prestação de serviços de Manutenção de Grupos Gerador Diesel de Emergência, para atender à Secretaria Municipal de Saúde,

com vigência de 18/10/2024 a 18/10/2025, através da Portaria 33954594, de 30/05/2025 (Processo 23.0.000056060-0).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ANDREO VINICIUS HENZEL FELIX (Titular)	CIM-DA	1247018-01	Engenheiro	18/10/2024
MANOEL HENRIQUE ALVES (Suplente)	CIM-DA	1579576-01	Engenheiro	18/10/2024
MARCELO BOLZAN LISBOA (Suplente)	CIM-DA	1659405-01	Engenheiro	18/10/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
MANOEL HENRIQUE ALVES (Titular - Técnico)	CIM-DA	1579576-01	Engenheiro	18/10/2024
MARCELO BOLZAN LISBOA (Titular - Técnico)	CIM-DA	1659405-01	Engenheiro	18/10/2024
RICARDO GERALDINO GUILHERME (Titular - Técnico)	CIM-DA	1659375-01	Engenheiro	18/10/2024
NIELMENSON BATALHA LUZ (Titular - Apoio Local)	HPS	1172042	Eletrotécnico	20/05/2025
ALAOR CARDOSO DO PRADO (Suplente - Apoio Local)	HPS	1437810-03	Eletrotécnico	18/10/2024
MITUHARU NIIHO (Titular - Apoio Local)	HMIPV	273482-01	Eletrotécnico	18/10/2024
TIAGO DA SILVA RODRIGUES (Suplente - Apoio Local)	HMIPV	1433792-01	Eletrotécnico	18/10/2024
FABIO ALEX MARQUES DE SOUZA (Titular - Apoio Local)	PACS	1637614-01	Eletrotécnico	18/10/2024

RAIMUNDO TERUHIKO ITO (Suplente - Apoio Local)	PACS	324477-01	Eletrotécnico	18/10/2024
MARCELO ROESE DE ALMEIDA (Titular - Apoio Local)	IAPI	268024	Eletricista	18/10/2024
RIAN CARLOS BAVARESCO (Suplente - Apoio Local)	IAPI	1050648	Assistente Administrativo	18/10/2024

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 95041/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ELEVADORES ALCER LTDA, CNPJ nº 08.787.861/0001-73, cujo objeto é a prestação de serviço especializados em Manutenção de Elevadores de passageiros, de carga, de macas, Plataformas Elevatórias Verticais e Monta-cargas, todos designados em seu conjunto como Equipamentos de Transporte Vertical (ETV), em prédios pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS), vigente de 01/05/2021 a 01/12/2025, através da Portaria 33952347, de 30/05/2025 (Processo 25.0.000027022-1).

Titularidade	Fiscal de Contrato	Unidade SEI	Matrícula	Cargo	A contar de
Titular	RAFAEL LUCENA DOS SANTOS	CGP-SMS	1668420-01	ADMINISTRADOR	19/05/2025
Suplente	ANDREO VINICIUS HENZEL FELIX	CIM-DA	1247018-01	ENGENHEIRO	19/05/2025

Titularidade	Fiscal de Serviços	Unidade SEI	Matrícula	Cargo	A contar de
Titular	MANOEL HENRIQUE ALVES	CIM-DA	1579576-01	ENGENHEIRO	19/05/2025
Suplente	MARCELO BOLZAN LISBOA	CIM-DA	1659405-01	ENGENHEIRO	19/05/2025

DESIGNA, a contar de 28/05/2025, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 95598/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa T. R. NITZ & J. A. V. C. JUNIOR LTDA, CNPJ nº 47.414.310/0001-16, para a prestação de serviços de desinsetização e desratização, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde no HPS, com vigência de 28/05/2025 a 28/08/2026, através da Portaria 33955484, de 30/05/2025 (Processo 24.0.000152655-0).

Titularidade	Fiscal de Contrato	Unidade SEI	Matrícula	Cargo	A contar de
Titular	FLÁVIA DOS SANTOS PASSOS	SHL-HPS	290571	Assistente Administrativa	28/05/2025
Suplente	EVERALDO NUNES DA SILVA	SHL-HPS	160365	Auxiliar de Enfermagem	28/05/2025

--	--	--	--	--	--

Titularidade	Fiscal de Serviços	Unidade SEI	Matrícula	Cargo	A contar de
Titular	EVERALDO NUNES DA SILVA	SHL-HPS	160365	Auxiliar de Enfermagem	28/05/2025
Suplente	FLÁVIA DOS SANTOS PASSOS	SHL-HPS	290571	Assistente Administrativa	28/05/2025

DESIGNA, a contar de 13/05/2025, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 94860/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa JK PROJETOS & EXTINTORES LTDA, CNPJ nº 41.053.553/0001-90, cujo objeto é a execução de serviço de elaboração de PPCI, licenciamento junto ao CBMRS, projetos executivos, orçamento e treinamento de brigadistas, para a Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 13/05/2025 a 13/02/2026, através da Portaria 33947897, de 30/05/2025 (Processo 24.0.000067106-8).

Titularidade	Fiscal de Contrato	Unidade SEI	Matrícula	Cargo	A contar de
Titular	RAFAEL LUCENA DOS SANTOS	CGP-SMS	1668420-01	Administrador	13/05/2025
Suplente	ALCEU FERREIRA JUNIOR	CIM-DA	1118951-01	Engenheiro	13/05/2025

Titularidade	Fiscal de Serviços	Unidade SEI	Matrícula	Cargo	A contar de
Titular	MANOEL HENRIQUE ALVES	CIM-DA	1579576-01	Engenheiro	13/05/2025
Suplente	JÉSSICA DA ROCHA SILVA	CIM-DA	1659367-01	Engenheiro	13/05/2025

DESIGNA, a contar de 01/03/2025 a 06/04/2025, os servidores abaixo relacionados como Gestores, Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços do Contrato de prestação de Serviços de Saúde nº 82.075/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a União Brasileira de Educação e Assistência Hospitalar São Lucas da PUCRS - HSL-PUCRS, através da Portaria 33883415, de 27/05/2025 (Processos 23.0.000018170-6 e 25.0.000055644-3).

	GESTOR	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL DE SERVIÇOS
TITULAR	PAULO HENRIQUE MILER ATANÁZIO Médico Especialista matrícula 312207/02	KAREN CRISTINA CORREA DE MELO Médica Especialista matrícula 359856/02	TAÍS FERNANDA DA SILVA ANELO Enfermeira matrícula 1279157/01
SUPLENTE	DÉBORA ÉDNA DA SILVA Fisioterapeuta	SOLANGE COLEONI DA SILVA Administradora matrícula 250767 CARLA REJANE VAZ	CLARISSA KOREN CHIAPPINI Enfermeira matrícula 485230/04 BIANCA PRATES

	matrícula 1626701/01	Assistente Administrativo matrícula 33019.2/01	BORTONCELLO Farmacêutica matrícula 1160524/03
--	----------------------	---	---

DESIGNA FERNANDA SILVEIRA SANTANA, 405155/4, Fisioterapeuta, ES121NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Fisioterapia/ Unidade de Apoio/Direção Técnica/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501194, substituindo MARIA DA GRACA ALEXANDRE, 541956/1, Fisioterapeuta, ES121NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 09/06/2025 a 08/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33931537 de 29/05/2025 (Processo 25.0.000011194-8).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 84886/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa DOC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 25.203.980/0001-50, cujo objeto é a prestação de serviços de Médicos, na especialidade médica de Neurocirurgia, para atuação no Hospital de Pronto Socorro (HPS), para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 29/08/2023 a 28/08/2026, através da Portaria 33953883, de 30/05/2025 (Processo 23.0.000001985-2).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
CRISTIANE ROSA GARCEZ (Titular)	1110977/02	Administrador	30/08/2023

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
LAURA BIANCHI E SILVA (Titular)	DENF-HPS	1352849	Enfermeiro	01/06/2025
ROSIMERI NUMER MACHADO (Suplente)	SESMET-HPS	1491563/01	Enfermeiro	20/06/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
MARIO DE BARROS FARIA (Titular)	NEURO-HPS	521672	Médico Especialista	01/06/2025
HUMBERTO DE MATOS MULLER (Suplente)	NEURO-HPS	792862	Médico Especialista	01/06/2025

DESIGNA SANDRO NOVELLI, 484936/2, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente Santa Marta/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501176, substituindo ROSERIS DENICOL DINIZ, 401770/1, Fonoaudiólogo, ES137NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 19/05/2025 a 02/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33449985 de 28/04/2025 (Processo 25.0.000044955-8).

INSTAURA Inquérito Administrativo Disciplinar, em observância ao que dispõe os artigos 220, *caput*, e artigo 221, Inciso II, alínea 'a', ambos da Lei Complementar nº 133/85, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo SEI nº 19.0.000003912-0, para a apuração de fatos enquadráveis no inciso XIV do artigo 207 da Lei Complementar Municipal nº 133/1985, c/c o artigo 297 e seguintes do Código Penal, através Portaria 34001041 de 03/06/2025 (Processo 19.0.000003912-0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 33796906/2025 que designou, no período de 01/03/2025 a 06/04/2025, Gestores, Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços do Contrato de Prestação de Serviços de Saúde nº 82.075/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a União Brasileira de Educação e Assistência Hospitalar São Lucas da PUCRS - HSL-PUCRS, através da Portaria 33883027, de 27/05/2025 (Processo 23.0.000018170-6).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 045 de 21/01/2019, divulgada no DOPA de 28/01/2019 que INSTAURA Inquérito Administrativo Disciplinar, em observância ao que dispõem os artigos 220, *caput*, e artigo 221, Inciso II, alínea "a", ambos da Lei Complementar nº 133/85, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo nº 19.0.000003912-0, através da Portaria 33999550 de 03/06/2025 (Processo 19.0.000003912-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Licença-Prêmio, a contar da(s) respectiva(s) data(s), conforme relação abaixo, com base no artigo 164 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, através da Portaria 33786681 de 03/06/2025 (Processo 22.10.000001350-8).

Matrícula	Vínculo	Nome	Data início	Data fim
311318	3	CARLOS ALVES SCHARDOSIM	29/08/2018	02/04/2025
919734	1	CLAUDIO ALBERTO HERMES	15/09/2018	20/04/2025
917567	2	ELOISA MACEDO DE MENEZES	03/09/2018	08/04/2025
727742	1	FABIO GIMENES ROCHA	13/09/2018	18/04/2025
728795	1	FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA	01/09/2018	06/04/2025
750806	3	JOEL DAVI DA SILVA GARCIA	14/09/2018	19/04/2025
1196480	1	JOEL DE ABREU CIRNE	11/09/2018	16/04/2025
1196146	1	LEANDRO ONOFRE FEITOSA	09/09/2018	14/04/2025
704420	1	LUIS HENRIQUE PADILHA	05/09/2018	10/04/2025
1144677	1	LUIZ FERNANDO MARQUES DA ROCHA FILHO	14/09/2018	19/04/2025

711175	1	MAURO ROGERIO FABRICIO TRASSANTE	28/08/2018	02/04/2025
910500	1	RODRIGO GOMES SOARES	28/08/2018	02/04/2025

CONCEDE Gratificação Adicional de Tempo de Serviço, conforme relação abaixo, com base nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, e Lei nº 851 de 12 de junho de 2019 a contar da(s) respectiva(s) data(s), através da Portaria 33786848 de 03/06/2025 (Processo 22.10.000001349-4).

Matrícula	Vínculo	Nome	Número	A contar de
675870	1	CARLA DOS SANTOS LEAO	20	28/04/2025
917567	2	ELOISA MACEDO DE MENEZES	10	05/04/2025
921170	2	EMERSON LEA L NUSSEMEYER	10	28/04/2025
921182	1	RONALDO ALVES FINKLER	10	30/04/2025

CONCEDE Referência Imediatamente Superior, em conformidade com o disposto no Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, Lei 11253 de 04/04/2012, a contar da(s) respectiva(s) data(s), conforme relação abaixo, através da Portaria 33774162, de 03/06/2025 (Processo 22.10.000001351-6).

Matrícula	Vínculo	Nome	A contar de	Ref nova
270365	2	CLAUDIO IRINEU BUJES SURIZ	04/04/2025	D
310909	2	JOSE DIONISIO DIMER BOFF	28/04/2025	C
711000	1	LINDAIR VITORINO DA SILVA	26/04/2025	C
704420	1	LUIS HENRIQUE PADILHA	02/04/2025	D
165429	3	MARCELO BARCELOS SOARES	11/04/2025	D
750200	2	OSMAR SANTOS DA SILVA	13/04/2025	D

CONCEDE, a ANA CLAIRE PIRES VIALE, 725540/2, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, da Equipe ETE Serraria/Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 21/05/2025, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 33991419 de 03/06/2025 (Processo 16.10.000002800-6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores ROGÉRIO PEREIRA FERNANDES, Matrícula 677337-01, Chefe de Unidade; DANIELE PORSCHE, Matrícula 6792180-1, Assistente Administrativa; e HÉLIO FORTES SANTANA, matrícula 675633-02, Operário Especializado, como responsáveis pelo recebimento de materiais/bens no âmbito do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, pelo período de 01/01/2025 até 31/12/2025, conforme previsto no art. 15 da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 33985001, de 02/06/2025 (Processo 24.14.000001594-2).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 22/05/2025, JÉSSICA FERNANDA OGASSAWARA, 170833.3/01, Engenheira habilitação Cartógrafa, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 33884435, de 03/06/2025 (Processo 25.14.000004330-5).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, os funcionários AIRTON FERNANDO CARMONA, 11940, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte; MARCO AURÉLIO DE SOUZA COSTA, 11967, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte; AMANDA MODENA DA SILVA, 8222, Agente Administrativo; RAFAELA ZILLI, 19208, Advogada; GEODARIO FREITAS VIEIRA, 7587 Agente Administrativo; GRAZIELA BOHUSH, 16497, Técnica Trânsito Transporte e DANIEL SCHELL, 1732, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, para integrarem, sob a coordenação do primeiro, o Grupo de Trabalho para Sorteio de Vagas em Ponto Fixo de Táxi e Sorteio de Novas Autorizações de Táxi, a contar de 01/04/2025 até 31/12/2025, através da Portaria 042, de 02/06/2025 (Processo 23.16.000022461-3).

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43, II, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 34 e 37-A, § 12º, II, da Lei Complementar Municipal 478/2002, proporcional por incapacidade permanente, a contar de 01/06/2025, o servidor JUCELINO LUCAS MAIA, matrícula 657247, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 12.346/12.775 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6253/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de

Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6253/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei nº 6253/88; Com isenção de Imposto de Renda, através da Portaria 451 de 23/05/2025 (Processo 25.13.000002797-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

REVISA, a contar de 02/10/2024, o provento da servidora ROSANGELA SOUZA DE SOUZA, matrícula 355516, Estatutário, no cargo de Assistente Administrativo, com carga horária de 30 horas semanais, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, aposentada por tempo de contribuição, com proventos integrais, pela Portaria 1202, de 07/09/2019, Regime de Repartição Simples, com Paridade, quanto ao valor do benefício, que fica limitado conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019. Revisão realizada, através da Portaria 459 de 02/06/2025 (Processo 24.13.000007581-6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários listados abaixo para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 25.12.000000436-4, firmado entre a PROCEMPA e a empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA., cujo objeto é a extensão da garantia e suporte técnico do fabricante dos itens relacionados à solução de VDI mantida pela PROCEMPA para o processamento de dados baseado em servidores e *switches* DELL, através da Portaria 035, de 03/06/2025 (Processo 25.12.000000436-4).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
GILMAR FARIAS PAIM	Analista da Informação e Comunicação	32631	Fiscal de Serviços
TIAGO DE OLIVEIRA	Supervisor	3350	Fiscal de Serviços Substituto

DESIGNA a funcionária listada abaixo para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 20.12.000001084-7, firmado entre a PROCEMPA e a STARR INTERNATIONAL BRASIL SEGURADORA S.A., cujo objeto é a prestação de serviços de seguro de responsabilidade civil de Conselheiros, Diretores e Administradores - D & O (*Directors & Officers*), a contar de 29/05/2025, e CESSA EFEITOS da Portaria 022/2022, de 02/06/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6775, de 07/06/2022, a contar de 29/05/2025, através da Portaria 033, de 03/06/2025 (Processo 22.12.000001743-5).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
GIULIA JAEGER ENGLERT	Gerente	33582	Fiscal de Serviços

Portarias Conjuntas

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO e o PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICAM a Portaria Conjunta 33970319 de 25/02/2025, divulgada no DOPA, Edição 7487, de 01/04/2025, para fiscalizarem prestação de serviços técnicos ambientais, para caracterizar a situação ambiental nas áreas de intervenção da habitação de interesse social e regularização fundiária, modifica a lotação para PGM do servidor RAFAEL WOLTER MARTELL, Biólogo, matrícula 163046.6/01, pois estava lotado no DEMHAB e agora está lotado na PGM, como Fiscal de Serviço, através da Portaria 34014735 de 04/06/2025 (Processo 23.14.000001648-0).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000102928-3 - ACOLHE o Parecer COMAP 22656/2025, que opinou pela cassação da aposentadoria do indiciado LUIS RICARDO PEREIRA, matrícula 225402/01, Assistente Administrativo, inativo, por infração ao disposto no artigo 196, inciso I, e no artigo 197, inciso IV, com fulcro no artigo 207, incisos III e IV, combinado com o artigo 210, *caput*, e com o artigo 209, inciso I, todos da Lei Complementar 133/1985, face à comprovação de que o servidor cometeu abandono de cargo entre 2018 e 2023.

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000003151-2 - DEFERE, em relação a ADILTON SANTOS DE OLIVEIRA, 272106/1, Motorista, OP11504, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 483 dias = 01 ano, 03 meses, 28 dias.

- WK Innovatis Solucoes em Servicos LTDA - 01/03/1990 a 28/06/1991.

Processo 22.13.000003474-4 - MODIFICA a averbação de tempo de serviço privado de ALDROVANDO AGUIAR DA FONTOURA, 193516/1, Motorista, OP11504, efetuada através do Processo 001.029911.93.1, publicada em 10/06/1994 quanto ao total de dias, empregadores e períodos, que passa a ser conforme abaixo especificado, e não como constou, face revisão:

Total de 4585 dias = 12 anos, 06 meses, 25 dias.

- Cia Calçado Clara - 02/05/1968 a 05/06/1969;

- Rafael Guabrari Tec e Conf SA - 04/09/1969 a 13/08/1971;

- Lojas Renner SA - 03/11/1971 a 14/01/1974;

- Tecidos Israel Fridman Limitada - 17/05/1974 a 31/07/1974;

- Textil Renner Ltda - 07/10/1974 a 04/11/1974;

- Confeccoes Globus Ltda - 19/11/1974 a 16/02/1975;

- AlSCO Brasil Ltda - 26/01/1976 a 04/02/1976;

- Empresa de Vigilantes Princesa do sul Ltda - 07/04/1976 a 09/07/1976;
- Moveis Cimod e Porto Alegre SA - 06/09/1976 a 13/10/1976;
- R Adeegas S A Comercio e Representacoes - 01/11/1976 a 01/11/1976;
- Faixa Azul Distribuidora de Bebidas Ltda - 23/01/1978 a 17/04/1979;
- Massa Falida de J H Santos S/A Comercio e Industria - 05/09/1979 a 05/09/1979;
- Imcosul S/A - 09/11/1979 a 03/03/1980;
- TMSA - Tecnologia em Movimentacao S/A - 06/03/1980 a 05/09/1980;
- Mesbla S A - 10/11/1980 a 10/11/1980;
- GauchaCar Veiculos e Peças Ltda - 13/10/1981 a 14/07/1982;
- Panatlantica S.A. - 02/08/1982 a 27/10/1982;
- Textil Camburzano S/A Falido - 09/03/1983 a 25/05/1983;
- Lideroil do Brasil Ind e Comercio de Lubrificantes Ltda - 01/06/1983 a 09/11/1983;
- Transportadora Amapa Ltda - 26/12/1983 a 01/02/1984;
- Telmo Azevedo de Azevedo - 24/05/1984 a 26/10/1984;
- Mauricio E - 01/03/1985 a 01/04/1986;
- ED Administracao e Participacoes Ltda - 01/05/1986 a 09/03/1987;
- Partime Servicos Temporarios Sao Paulo Ltda - 16/01/1981 a 05/03/1981;
- Sertel Banco de Recursos Humanos Ltda - 23/06/1981 a 23/07/1981;
- Ecco Servicos Gerais Ltda - 02/12/1982 a 03/12/1982.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000069456-0 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de atrasos, nos dias 03/09/2024 e 17/09/2024, relativo à servidora CRISTIANE MATOS DE CASTRO, 1511564/03, Professor M4/Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000068438-7 – DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 01 a 30 de abril de 2025, relativo a(ao) servidor(a) HELEN SUSANA DO NASCIMENTO PONTES, matrícula 1374753, cargo em comissão Nível 17 Especial, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 25.0.000067629-5 – DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 28, 29 e 30 de abril de 2025, relativo a CLÁUDIA ELEUTÉRIO ANDRADE, matrícula 140477601, cargo Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000002220-3 – INDEFERE, em 30/05/2025, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor FABIO GOULART ROSA, 54355.2 01, Agente de Fiscalização, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 086/2025 **AVALIAÇÃO DOS COTISTAS RACIAIS** **PROCESSO 25.0.000067167-6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Diretoria de Seleção de Provimento, torna público:

1. O Resultado da avaliação dos cotistas raciais realizada no dia 02 de junho de 2025, conforme Anexo Único deste Edital.
2. Os candidatos que tiverem interesse em interpor recurso administrativo sobre o resultado, poderão fazê-lo, exclusivamente, do dia 06/06/2025 até o dia 10/06/2025.
 - 2.1. O recurso administrativo deverá ser encaminhado, obrigatoriamente, através de Requerimento padrão para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br, no período supracitado, com fundamentação detalhada, sob pena de não ser reconhecido.
 - 2.2. Não serão aceitos recursos administrativos por outro meio contrário ao estabelecido neste Edital.

Porto Alegre, 02 de junho de 2025.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

ANEXO ÚNICO - Lista do Resultado da Avaliação dos Cotistas Raciais

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5660_ce_556014_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA **CONVOCAÇÃO DAS LIDERANÇAS DOS BLOCOS DE CARNAVAL DE RUA** **PROCESSO 23.0.000015915-8**

À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, convida as lideranças dos Blocos de Carnaval de Rua para Assembleia de constituição de Comissão de Carnaval de Blocos de Rua, a ser realizada no dia 30 de abril de 2025, às 18h, nas dependências da Sala Álvaro Moreyra, no Centro Municipal de Cultura, situada na Avenida Érico

Veríssimo, nº 307, nesta Capital (Processo 23.0.000008636-3).

Porto Alegre, 30 de abril de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 147/2025 – PROCESSO 25.0.000059639-9, para Registro de Preços de Medicamentos de Alta Complexidade para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 18 de junho de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 189/2025 – PROCESSO 25.0.000016098-1, para a aquisição de PICADOR/TRITURADOR MOVEL DE GALHOS REBOCAVEL 85HP para a Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 17 de junho de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 152/2025 – PROCESSO 25.0.000039500-8, para a Registro de preço para contratação de empresa para a prestação de serviços de interpretação simultânea em Língua Brasileira de Sinais (Libras) nas modalidades falada, sinalizada ou escrita, nas formas simultânea ou consecutiva, ao vivo ou ensaiada, gravada ou não inclusive as virtuais, realizadas pela *internet* ou pela rede interna, bem como vídeos informativos e educativos, eventos e reuniões realizadas pelo Município, sob demanda, com cessão de uso de imagem e voz, para atender às demandas da Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 23 de junho de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 142/2025– PROCESSO 25.0.000059535-0, Aquisição de materiais diversos (tecidos, camisetas, aventais, cobertores e colchão) para as Coordenadorias de Saúde Oeste e Sul, da Secretaria Municipal de Saúde e para unidade de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 17 de junho de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 164/2025 – PROCESSO 25.0.000050262-9, para o Registro de preços para execução dos serviços de Execução de Sondagens SPT (*Standard Penetration Test*) a serem realizados em locais dentro do Município de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 24 de junho de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 088/2025 – PROCESSO 25.0.000033635-4, para o registro de preços de Material de Recepção e Homenagem - Troféus, Pins e Medalhas para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 17 de junho de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o julgamento final da licitação abaixo que resultou FRACASSADA:

PREGÃO ELETRÔNICO 113/2025– PROCESSO 25.0.000044710-5, para AQUISIÇÃO DE PERFURADORES ÓSSEOS PARA O HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO - HPS, HOSPITAL VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

Porto Alegre, 03 de junho de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público a retificação do resultado de julgamento final, publicado na Edição 7526, divulgado no dia 29 de maio de 2025, da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 075/2025 – PROCESSO 25.0.000038553-3, para o registro de preços de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 1.

VENCEDOR: ANELO SURGICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 10.824.074/0001-04.

ITEM: 9.

VENCEDOR: G.GOTUZZO & CIA LTDA.

CNPJ: 87.651.345/0001-93.

ITENS: 24, 25, 26 E 27.

VENCEDOR: LIV SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

CNPJ: 52.284.347/0001-07.

ITENS: 5, 7, 8 E 17.

VENCEDOR: MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 72.568.587/0001-40.

ITENS: 11, 18, 19 E 20.

VENCEDOR: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 03.505.263/0001-40.

ITENS: 21 E 22.

VENCEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

ITEM: 10.

VENCEDOR: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 51.740.794/0001-60.

ITENS: 2, 3, 4, 6, 12, 13, 14, 15, 16 e 23.

FRACASSADOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 067/2025 – PROCESSO 25.0.000004604-6, para o registro de preço para contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento de medicamentos e produtos farmacêuticos manipulados para atender às demandas da Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

MOTIVO: Para revisão do Edital e Termo de Referência.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 188/2025

PROCESSO 25.0.000023975-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município – PGM.

CONTRATADA: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO.

CNPJ: 33.683.111/0001-07.

PROCESSO: 25.0.000023975-8.

OBJETO: Contratação de empresa para realizar a Emissão de 30 (trinta) Certificados Digitais e-CPF A3 - Nuvem para Procuradores Municipais e Servidores da PGM.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 5.084,10 (cinco mil oitenta e quatro reais e dez centavos).

BASE LEGAL: art. 75, IX da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00301.002525.33.90.40.23.1.500.001.001 - Tesouro Municipal.

ORIGEM DE RECURSOS: Recurso Livre Administração Direta.

Porto Alegre, 03 de junho de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000061900-8, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Daneli da Silva Moraes, CPF nº 183.XXX.XXX-82, acerca da Decisão Administrativa nº 169/2025 do Colegiado SMAMUS, que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 593,9050 UFM's no julgamento do Auto de Infração nº 1024074 e estabeleceu OBRIGAÇÃO DE FAZER, ficando o autuado intimado a

proceder à regularização da obra e comunicá-la a este órgão colegiado. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da Lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em um único documento formato PDF, através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 03 de junho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000117503-0, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Roberto Macedo Martins de Moura, CPF nº 454.XXX.XXX-53, acerca da Decisão Administrativa nº 163/2025 do Colegiado SMAMUS, que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFM's no julgamento do Auto de Infração nº 1026812 e estabeleceu OBRIGAÇÃO DE FAZER, ficando o autuado intimado a proceder à obtenção da carta de habitação e comunicá-la a este órgão colegiado. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em um único documento formato PDF, através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 03 de junho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 22.0.000135507-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 22.0.000135507-8, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Gasparetto & Cia Ltda - ME (Upgrade Car Customs Reparação Automotiva) - CNPJ nº 11.929.265/0001-95.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto, mediante tramitação referente ao Auto de Infração nº 1025287, eis que tempestivo, e no mérito, nega provimento, de modo que mantém a Decisão recorrida, em sua integralidade, com a aplicação das sanções administrativas de multa simples no valor de R\$ 4.000,00, e de multa diária no valor de R\$ 50,00, bem como obrigação de fazer, ficando o autuado intimado a regularização a atividade com a obtenção da licença ambiental específica. A multa diária passará a incidir a partir do 30º (trigésimo) dia da ciência da decisão administrativa, até a cessação da irregularidade (com a obtenção da licença ambiental ou suspensão/ encerramento da atividade, quando, então deixará de incidir, a partir da comunicação do administrado à SMAMUS), o que ocorrer primeiro, limitada a 90 (noventa) dias, conforme Lei Complementar 992/2023, suspendendo-se a sua incidência, enquanto tramitar eventual processo para obtenção da licença ambiental devida.

Porto Alegre, 02 de junho de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 21.0.000119252-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 21.0.000119252-0, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Espólio de Nabor da Rosa, CPF nº 002.XXX.XXX-49.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa não conhecimento de recurso interposto mediante tramitação referente ao Auto de Infração nº 2021301895, eis que intempestivo, de modo que mantém a Decisão recorrida, com a aplicação da sanção administrativa de multa simples, no valor de 237,562 UFMs.

Porto Alegre, 03 de junho de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 21.0.000121753-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 21.0.000121753-1, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Patrícia Farias Moreira Cardoso, CPF nº 075.XXX.XXX-00.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto mediante tramitação referente ao Auto de Infração nº 1026805, eis que tempestivo, e no mérito, nega provimento, de modo que mantém a Decisão recorrida, em sua integralidade, com a aplicação da sanção administrativa de multa simples no valor de 237,5620 UFMs.

Porto Alegre, 03 de junho de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

ERRATA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025

PROCESSO 25.0.000039699-3

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL torna pública a alteração do Cronograma previsto no Edital de Chamamento Público 002/2025, divulgado no DOPA Edição 7504, de 28/04/2025, para escolha das Entidades da Sociedade Civil como Conselheiras do Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal Morro do Osso, Biênio 2025-2027, conforme deliberado em reunião registrada através da Ata nº 04, para melhor atendimento e desenvolvimento dos trabalhos, passando a ser conforme abaixo.

ONDE SE LÊ:

ETAPA	DATA
Publicação do resultado dos recursos e da lista definitiva das candidaturas habilitadas	04/06/2025
Sessão pública para votação	09/06/2025
Apuração e publicação do resultado da votação	09/06/2025
Prazo para interposição de recurso	10/06 a 13/06/2025
Publicação do resultado dos recursos e da lista final das candidaturas eleitas	16/06/2025
Publicação da homologação da eleição dos conselheiros	17/06/2025

LEIA-SE:

ETAPA	DATA
Publicação do resultado dos recursos e da lista definitiva das candidaturas habilitadas	11/06/2025
Sessão pública para votação	16/06/2025
Apuração e publicação do resultado da votação	18/06/2025
Prazo para interposição de recurso	20/06 a 24/06/2025
Publicação do resultado dos recursos e da lista final das candidaturas eleitas	26/06/2025
Publicação da homologação da eleição dos conselheiros	30/06/2025
Posse	04/08/2025

Porto Alegre, 04 de junho de 2025.

CLÁUDIA DE BRITTO VELHO RUSCHEL, Presidente da Comissão Especial Eleitoral.

GABRIELA MARTINS BRASIL, Membro da Comissão Especial Eleitoral.

ADRIANO SALVIANO, Membro da Comissão Especial Eleitoral.

GERSON LUIS MAINARDI, Membro da Comissão Especial Eleitoral.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

PROCESSO 23.0.000004959-0

CONTRATO REGISTRADO PGM: Nº 82629/2023.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95690/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: MZ SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 13.624.934/0001-46.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de vigilância armada noturna, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO: A contar de 09/06/2025, fica rescindido de forma unilateral, o Contrato registrado sob o nº 82629/2023, relativo à prestação de serviços de vigilância armada noturna, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2023, conforme fundamento nos fatos e documentos registrados no Processo nº 25.0.000060940-7. Por força da presente rescisão, o CONTRATANTE dá por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a CONTRATADA a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas. O pagamento referente aos serviços prestados serão pagos conforme efetiva comprovação de execução dos serviços. A presente rescisão não exime a CONTRATADA das penalidades previstas na Cláusula Oitava do Contrato. O CONTRATANTE poderá reter os créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração, na forma do art. 80, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993. Ressalva-se o direito do CONTRATANTE de buscar eventual ressarcimento ou indenização decorrente dessa rescisão unilateral. Fica eleito o foro da Cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, para dirimir litígios deste instrumento convocatório.

MODALIDADE: PE 011/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601 004093 1.500.001.0001 33.90.37.03.

BASE LEGAL: Art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 02 de junho de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE III TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000093658-8

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM: 87793/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM: 95493/2025.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: I9 ENGENHARIA & CONSULTORIA.

OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços de manutenção e limpeza de abrigos de parada e de estações de corredores do sistema de transporte público coletivo por ônibus de Porto Alegre, para a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Torna sem efeito a Cláusula Primeira do II Termo de Apostilamento nº 93877/2025; Retifica as Cláusulas I, II e III do II Termo Aditivo nº 93346/2025; a supressão de 16,48% referente à quantitativa dos itens identificados na planilha de custos e acréscimo de 16,46% referente ao quantitativo dos itens destacados na planilha de custos.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 646/2023.

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 29/12/2024.

VALOR: A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 3.135.888,23 (três milhões cento e trinta e cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos), conforme Planilha de Custos.

ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8301-4179-339039160100-0001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/2020, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 03 de junho de 2025.

ADÃO DE CASTRO JUNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO V

TERMO DE COLABORAÇÃO 008/2023– FUNDOLIDOSO

PROCESSO 23.0.000001934-8

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 83671/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº: 95714/2025.

PARTÍCIPEs: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Instituto Pró-Saúde - IPS CNPJ nº 10.320.723/0001-21.

OBJETO DO CONTRATO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo COMUI, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo

Municipal do Idoso, desde então denominado FUMID, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 002/2022.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Sétima do Termo de Fomento

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº 002/2022 - COMUI.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/07/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses podendo ser prorrogado por 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 241.920,00 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e vinte reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 107306 - 2817 - 335043 - 2.669.002.000 - 107306 - 2817 - 445042 - 2.669.002.000 - 107306 - 2817 - 335043 - 1.669.002.000 - 107306 - 2817 - 445042 - 1.669.002.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 03 de junho de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 158/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada neste ato pelo Secretário Municipal, em cumprimento ao art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de Chamamento Público, com base nos artigos 29, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 22.0.000134812-8, para a formalização de Termo de Fomento com a Entidade Instituto Pobres Servos da Divina Providência, para o desenvolvimento do Projeto CASA LAR PARA IDOSOS - QUALIDADE NO ENVELHECER II. Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal do Idoso (COMUI), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMIDH (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores

Porto Alegre, 03 de junho de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 053/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada neste ato pelo Secretário Municipal, em cumprimento ao art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, com base nos artigos 29, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 22.0.000030536-0, para a formalização de Termo de Fomento com a Entidade MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE, para o desenvolvimento do Projeto CUIDAR O ESPAÇO PARA FORTALECER LAÇOS. Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através da Secretaria do COMUI/CMDCA na SMIDH (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, ou, por meio do correio eletrônico assetecfundos@portoalegre.rs.gov.br, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 03 de junho de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 194/2025

PROCESSO 24.0.000070250-8

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e a Sociedade Porto Alegrense de Auxílio aos Necessitados - SPAAN.

CNPJ: 92.855.600/0001-50.

OBJETO: Aquisição de fraldas geriátricas para utilização cotidiana dos idosos atendidos pela Entidade.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO: 24.0.000070250-8.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 194/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 002861 2.706.049.000 33.50.43.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva Federal nº 39200006/2024.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017.

Porto Alegre, 03 de junho de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2025

PROCESSO 25.15.000001347-0

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC (em extinção).

CONTRATADO: Gisele Frozza Fernandes.

CPF: 011.XXX.XXX-20.

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Aliança, nº 80, Bairro Jardim Lindóia, Porto Alegre/RS, a fim de sediar o CREAS Norte/Noroeste.

VALOR: Valor mensal locatício de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004.2843.1.660.004.000.33.90.36.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74, V e Lei de Locações nº 8.245/91.

Porto Alegre, 03 de junho de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal da Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE JUSTIFICATIVA

**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 25.0.000031578-0**

Em atendimento às disposições do art. 29 e art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração de Acordo de Cooperação com o INSTITUTO RAIAR, cujo objeto consiste na construção e implantação de uma política pública para a qualificação das práticas de ensino e aprendizagem da Rede Municipal de Porto Alegre, a começar pela alfabetização, denominada - PACTO PELA ALFABETIZAÇÃO - PORTO ALEGRE, prevendo 03 estratégias:

1) Implementação de um Sistema de Ensino Estruturado que prevê: plano pedagógico de ensino comum à toda a Rede, oferta de materiais didáticos para professores e alunos, capacitação de professores e apoio permanente à prática pedagógica para todos os alunos em processo de alfabetização na Rede Municipal. O Sistema de Ensino a ser implementado é baseado em estratégias devidamente articuladas e fundamentadas em evidências científicas da ciência cognitiva e melhores práticas, inclusive de implementação, de forma a assegurar o sucesso do mesmo e o envolvimento das partes.

2) Estruturação de um sistema de gestão da aprendizagem com base em indicadores de resultados, que permita o acompanhamento de cada escola, cada turma e cada aluno e a implantação de medidas corretivas que apoiem a prática docente e a aprendizagem, sempre que necessário. Os principais indicadores a serem monitorados são: cumprimento do ritmo do programa, frequência escolar dos alunos e seu desempenho nos testes bimestrais.

3) Mobilização social: elaboração de estratégias de base comunitária que incentivem o engajamento e a participação de toda a comunidade escolar no processo de qualificação da educação pública.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que informa que os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, nos casos em que não haja a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial;

CONSIDERANDO a manifestação técnica de que o objeto desta parceria atingirá aproximadamente 6700 alunos dos 1ºs e 2ºs anos do Ensino Fundamental e consiste em melhorar os indicadores de alfabetização no Município, aumentando as chances de cada criança avançar com qualidade na sua trajetória escolar, além de ir ao encontro do Compromisso Nacional - Criança Alfabetizada, ao proporcionar subsídios para a alfabetização de 100% das crianças ao final do 2º ano;

Diante do exposto e com fundamento no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Acordo de Cooperação Técnica com a INSTITUTO RAIAR, cujo objeto consiste na construção e implantação de uma política pública para a qualificação das práticas de ensino e aprendizagem da Rede Municipal de Porto Alegre, a começar pela alfabetização, denominada - PACTO PELA ALFABETIZAÇÃO - PORTO ALEGRE

Porto Alegre, 02 de junho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**ERRATA
RETIFICAÇÃO
EDITAL 005/2025**

CONCURSO DE PROJETOS DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA
FUMPROARTE
PROCESSO 25.0.000042773-2

A SECRETARIA DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, neste ato representada por sua Secretária Liliana Cardoso Rodrigues dos Santos Duarte no uso de suas atribuições legais, toma pública a retificação do Edital nº 005/2025, publicado no dia 28/05/2025, na Edição do DOPA 7524, conforme segue:

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal da Cultura, torna pública a realização do Concurso de Projetos de Produção Artística, que se processará nos termos deste Edital, da Lei Municipal 7.328/93, do Decreto Municipal 10.867/93 e da Lei Federal 14.133/21.

7. ADMISSIBILIDADE

7.1 O Comitê Assessor do FUMPROARTE não admitirá projetos que incorram em uma ou mais das seguintes situações::

- a) dos quais participem pessoas enquadradas no Item 4;
- b) que incorram no explicitado no item 5.5.1;

ONDE SE LÊ:

- c) em desacordo com o previsto nos itens 6.1, 6.2 e 6.3;
- d) sem o Anexo I enviado;
- e) com documentos anexos ilegíveis, preenchidos à mão e/ou incompletos;
- f) propostos por proponentes de projetos financiados pelo Fumproarte com dívidas e/ou pendências.

LEIA-SE:

- c) em desacordo com o previsto no item 6.1;
- d) em desacordo com o previsto no item 6.2;
- e) em desacordo com o previsto no item 6.3;
- f) sem o Anexo I enviado;
- g) com documentos anexos ilegíveis, preenchidos à mão e/ou incompletos;
- h) propostos por proponentes de projetos financiados pelo Fumproarte com dívidas e/ou pendências.

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

11.1.3.1 Considerando os Editais operados pela SMC, independente de sua fonte de recurso, com data de publicação de 1º de janeiro de 2023 a 30 de abril de 2025, excluindo-se o Edital Prêmio Recomeço 002/2024, considerar-se-á, para fins de atribuição de pontuação extra:

ONDE SE LÊ:

PONTUAÇÃO EXTRA	
Proponentes e/ou seus representantes legais	Pontuação Extra
Não contemplados/selecionados	05 pontos
Contemplados/selecionados, em um ou mais Editais, com valores de até R\$ 30.000,00	03 pontos
Contemplados/selecionados, em um ou mais Editais, com valores superiores a R\$ 30.000,00 até o valor de R\$ 70.000,00	01 ponto

LEIA-SE:

PONTUAÇÃO EXTRA	
Proponentes e/ou seus representantes legais	Pontuação Extra
Que não receberam financiamento público	05 pontos
Que receberam financiamento público, em um ou mais Editais, com valores de até R\$ 30.000,00	03 pontos
Que receberam financiamento público, em um	

ou mais Editais, com valores superiores a R\$ 30.000,00 até o valor de R\$ 70.000,00	01 ponto
--	----------

Porto Alegre, 03 de junho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 95671/2025

PROCESSO 23.0.000007883-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/SMC.

CONTRATADA: PRIME ELEVADORES LTDA, CNPJ nº 43.426.974/0001-44.

MODALIDADE: PE 111/2023.

OBJETO: Termo Aditivo III (nº 95671/2025) ao Contrato Registrado SECON nº 83314/2023, SEI nº 23.0.000007883-2, por mais 12 meses, a contar de 01/07/2025, para a prestação de serviços de manutenção Preventiva/ Corretiva dos elevadores instalados na Cinemateca Capitólio/SMC, localizada na Rua Demétrio Ribeiro, 1085, Centro Histórico.

VALOR: R\$ R\$ 17.888,94 (dezessete mil e oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

ORIGEM DE RECURSO: Próprio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003 002941 1.500.001.001 0001 33.90.39.16.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 04 de junho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000006528-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90.541/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 95.394/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre - ATP.

CNPJ: 90.298.993/001-12.

OBJETO DO CONTRATO: A comercialização e o fornecimento de passes assistenciais para uso direto dos pacientes em tratamento diretamente observado para tuberculose, a serem administrados pela Coordenação de Atenção à Tuberculose, IST, HIV/AIDS e Hepatites Virais do Município de Porto Alegre.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/08/2025.

A contar de 31/03/2025, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.1.1 do Contrato, fica revisto o valor da tarifa única do transporte coletivo, conforme o Decreto Municipal nº 23.209/2025, passando de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) para R\$ 5,00 (cinco reais).

Essa alteração acarretará uma repercussão financeira no valor total do Contrato de R\$ 4.992,00 (quatro mil novecentos e noventa e dois reais).

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 286/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de agosto de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 de agosto de 2024 a 19 de agosto de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de agosto de 2026.

VALOR: A contar de 31/03/2025, considerando o disposto na Cláusula Segunda do presente, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais), conforme planilha de custos.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-002269-1.6.00.502001-4502-33.90.39.72.

BASE LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143436-1

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 95.368/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Centro de Reabilitação Educandário São João Batista.

CNPJ: 92.967.702/0001-67.

OBJETO: Repasse de recursos ao Centro de Reabilitação Educandário São João Batista para pagamento mensal de custos e encargos com folha de pagamento dos profissionais da instituição, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 110/2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade Chamamento Público nº 195/2025.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 30 de maio de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 de maio de 2025 a 29 de maio de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 29 de maio de 2026.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 110/2025.

O repasse do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dar-se-á em parcela única.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004488-1.5.00.001000-0001-33.50.43.00.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000014011-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91.124/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 95.637/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Nascimento Serviços de Limpeza Ltda.

CNPJ: 03.644.009/0001-23.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos de telefonista - Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM) e Radioperador (ROPS) para execução de serviços na Central de Regulação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), para a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: A contar de 31/03/2025, conforme faculta a Cláusula Sexta do Contrato e

considerando Decreto Municipal nº 23.209/2025, fica majorado o valor do Vale Transporte, que passará de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) para R\$ 5,00 (cinco reais), conforme a planilha de custos.

As alterações da presente cláusula, item 1.1, acarretarão um aumento no valor total do Contrato de R\$ 4.699,68 (quatro mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

Altera-se o quadro do item 5.5.4 do Termo de Referência, parte integrante do Contrato 91.124/2024, tendo em vista à manifestação técnica do SAMU e à essencialidade e continuidade do serviço, conforme Anexo I.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 062/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de setembro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 28 de outubro de 2024 a 27 de outubro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de outubro de 2025.

VALOR: A contar de 31/03/2025, considerando o disposto na Cláusula Primeira, item 1.1 do presente instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 2.398.356,00 (dois milhões trezentos e noventa e oito mil trezentos e cinquenta e seis reais), conforme a planilha de custos.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004038-1.5.00.001001-0001-33.90.34.01.

BASE LEGAL: Art. 6º, LIX e art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO I - ALTERAÇÃO DO QUADRO DE QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5660_ce_555935_1.pdf

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL

PROCESSOS 25.0.000007632-8/21.0.000070616-4/21.0.000027290-3

CONTRATO REGISTRADO: 74837/2021.

CONTRATADA: RENOVA TECNOLOGIA E HIGIENIZAÇÃO TEXTIL LTDA, CNPJ: 21.816.243/0001-72.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de serviço especializado em lavagem de roupas hospitalares da Secretaria Municipal da Saúde.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a Empresa RENOVA TECNOLOGIA E HIGIENIZAÇÃO TEXTIL LTDA, CNPJ 21.816.243/0001-72, da decisão acerca do recurso referente à aplicação da penalidade de MULTA no valor de R\$ 17.585,28 (dezessete mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), publicada em 22/04/2025, Protocolo 550047. A notificada NÃO apresentou recurso no prazo legal, assim, pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera pela manutenção da penalidade de MULTA. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados.

Porto Alegre, 03 de junho de 2025.

GUSTAVO NARDI, Gestor de Contratos.

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL

PROCESSOS 25.0.000020588-8/24.0.000002227-2/23.0.000057544-5

CONTRATO REGISTRADO: 84164/2023.

CONTRATADA: SPADER ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 14.887.828/0001-18.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Projetos de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI), Licenciamento, Executivos e Complementares, apontados por este, como necessários à obra e licenciamento completo junto ao CBMRS, para o CS Camaquã, US Navegantes, DVS, PACS e IAPI - LOTES 3, 4 e 5, para atender a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 054/2022 e seus anexos.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa SPADER ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 14.887.828/0001-18, da decisão acerca do recurso referente à aplicação da penalidade de MULTA no valor de R\$ 6.826,65 (seis mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos), publicada em 09/05/2025, Protocolo 552390. A notificada NÃO apresentou recurso no prazo legal, assim, pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera pela manutenção da penalidade de MULTA. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados.

Porto Alegre, 03 de junho de 2025.

GUSTAVO NARDI, Gestor de Contratos.

**NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO
DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA
PROCESSOS 25.0.000056719-4/25.0.000030564-5/20.0.000008343-8**

CONTRATO REGISTRADO: 72166/2020.

CONTRATADA: SERV SUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA À SAÚDE EIRELI, CNPJ nº 04.648.801/0001-19.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, incluindo o fornecimento de mão de obra e de peças, em equipamentos radiológicos, Marca VMI, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre. O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa SERV SUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA À SAÚDE EIRELI, CNPJ nº 04.648.801/0001-19, da decisão acerca da defesa prévia referente à intenção de aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, publicada em 07/05/2025, Protocolo 552075. A notificada NÃO apresentou defesa prévia no prazo legal. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA de acordo com o inciso I do art. 15-A da Lei Municipal 12.827/2021. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito na Av. João Pessoa, 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 03 de junho de 2025.

GUSTAVO NARDI, Gestor de Contratos.

**JUSTIFICATIVA
PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 24.0.000143459-0**

Em atendimento às disposições do art. 29, art. 31 e § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do art. 14 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a Sociedade Sulina Divina Providência, inscrito no CNPJ sob o nº 087.317.764/0010-84, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas

Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas aos serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a Sociedade Sulina Divina Providência, beneficiado pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
139/2025	247/2025	R\$ 60.000,00	24.0.000143459-0

Porto Alegre, 29 de maio de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL

PROCESSOS 22.0.000083495-9/ 24.0.000057602-2/ 25.0.000043498-4

CONTRATO REGISTRADO: nº 88926/2024.

CONTRATADA: SEPAT MULTI SERVICE LTDA, CNPJ nº 03.750.757/0001-90.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Execução de serviços de preparo e distribuição de alimentação para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e insumos, sendo que o preparo será realizado nas dependências do Hospital. O Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa SEPAT MULTI SERVICE LTDA, CNPJ nº 03.750.757/0001-90, da decisão acerca do recurso referente à aplicação da penalidade de MULTA no valor de R\$ 70.950,28 (setenta mil novecentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos), publicada em 08/04/2025, protocolo 528306. A notificada apresentou recurso no prazo legal, que teve sua análise realizada pelo Sr. Secretário e, diante dos fatos apresentados, opinou-se pelo seu INDERIMENTO, consoante Decisão Administrativa 34003682. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera o não acolhimento do recurso, mantendo a penalidade de MULTA. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados.

Porto Alegre, 04 de junho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 046/2025

PROCESSO 25.10.000002910-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Aparelhos de medição (sensor de pressão, calibrador e micrômetro).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS: 1 E 2.

EMPRESA: F. S. HELLWIG NACHTIGALL - ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 24.044,90.

ITENS: 3 E 4.

EMPRESA: ORS ELETROELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 49.938,00.

A íntegra da ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 03 de junho de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 095/2025

PROCESSO 25.10.000005299-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 095/2025 – PROCESSO 25.10.000005299-2 – Kit concertina, exclusivo para ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 18 de junho de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 04 de junho de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 072/2025

PROCESSO 25.10.000003497-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe:

OBJETO: Óleos e graxa lubrificante.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITENS 01, 04 E 05.

EMPRESA: SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

VALOR: R\$ 7.197,86.

ITENS 02 E 03.

FRACASSADOS.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 03 de junho de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: AMBIENTALY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

PROCESSO SEI 24.10.000002883-2.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24.10.000002883-2.

OBJETO: Prorrogação de prazo e reajustamento de valores em Contrato aquisição Cloreto de Polialumínio (PAC).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 562.888,55.

Porto Alegre, 04 de junho de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 075/2025

PROCESSO 25.10.000003555-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Caixa plástica para acondicionamento.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 01, 02, 03 E 04.

EMPRESA: SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 5.125,90.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 03 de junho de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

MULTA

PROCESSO 25.17.000001743-8

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: FG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, haja vista o que consta do Processo nº 25.17.000001743-8, NOTIFICA a FG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. da aplicação da penalidade de MULTA.

Por tratar-se da quarta ocorrência de descumprimento das obrigações constantes nos subitens 7.1.19, 7.1.20 e 7.1.21 do Contrato Registrado Emergencial 09/2024, com enquadramento no subitem 8.12 do Termo de Referência, anexo I do referido contrato, a Multa é graduada considerando 05 (cinco) vezes o valor mínimo previsto e calculada conforme a seguir:

PREÇO UNITÁRIO DO CONTRATO: R\$ 642,95 (seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

QUANTIDADE DE IRREGULARIDADES: 03 (três).

GRADUAÇÃO DA MULTA: 05 (cinco).

VALOR DA MULTA (642,95x3x5): R\$ 9.644,25 (nove mil seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Por oportuno, informamos que os Autos referidos nesta Notificação se encontram à disposição dos interessados para visita no Processo SEI em epígrafe.

Desejando, a empresa poderá apresentar Recurso hierárquico sobre esta penalidade no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação desta Notificação.

Porto Alegre, 03 de junho de 2025.

ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, Diretor de Limpeza e Coleta.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

MULTA

PROCESSO 25.17.000001742-0

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: FG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, haja vista o que consta do Processo nº 25.17.000001742-0, NOTIFICA a FG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. da aplicação da penalidade de MULTA.

Por tratar-se da terceira ocorrência de descumprimento das obrigações constantes nos subitens 7.1.19, 7.1.20 e 7.1.21 do Contrato Registrado Emergencial 009/2024, com enquadramento no subitem 8.12 do Termo de Referência, Anexo I do referido Contrato, a multa é graduada considerando o valor mínimo previsto e calculada conforme a seguir:

GRADUAÇÃO DA MULTA: R\$ 642,95 (seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos), preço unitário do Contrato.

QUANTIDADE DE IRREGULARIDADES: 03 (três).

VALOR DA MULTA (642,95x3): R\$ 1.928,85 (mil novecentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Por oportuno, informamos que os Autos referidos nesta notificação se encontram à disposição dos interessados para visita no Processo SEI em epígrafe.

Desejando, a empresa poderá apresentar Recurso hierárquico sobre esta penalidade no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação desta Notificação.

Porto Alegre, 03 de junho de 2025.

ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, Diretor de Limpeza e Coleta.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

MULTA

PROCESSO 25.17.000001645-8

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: FG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, haja vista o que consta do Processo nº 25.17.000001645-8, NOTIFICA a FG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. da aplicação da penalidade de MULTA.

Por tratar-se da segunda ocorrência de descumprimento das obrigações constantes nos subitens 7.1.19, 7.1.20 e 7.1.21 do Contrato Registrado Emergencial 009/2024, com enquadramento no subitem 8.12 do Termo de

Referência, anexo I do referido Contrato, a multa é graduada considerando o valor mínimo previsto e calculada conforme a seguir:

GRADUAÇÃO DA MULTA: R\$ 642,95 (seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos), preço unitário do Contrato.

QUANTIDADE DE IRREGULARIDADES: 03 (três).

VALOR DA MULTA (642,95x3): R\$ 1.928,85 (mil novecentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Por oportuno, informamos que os Autos referidos nesta notificação se encontram à disposição dos interessados para visita no Processo SEI em epígrafe.

Desejando, a empresa poderá apresentar Recurso hierárquico sobre esta penalidade no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação desta Notificação.

Porto Alegre, 03 de junho de 2025.

ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, Diretor de Limpeza e Coleta.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

MULTA

PROCESSO 25.17.000001744-6

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: FG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, haja vista o que consta do Processo nº 25.17.000001744-6, NOTIFICA a FG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. da aplicação da penalidade de MULTA.

Por tratar-se da quinta ocorrência de descumprimento das obrigações constantes nos subitens 7.1.19, 7.1.20 e 7.1.21 do Contrato Registrado Emergencial 009/2024, com enquadramento no subitem 8.12 do Termo de Referência, anexo I do referido Contrato, a multa é graduada considerando 05 (cinco) vezes o valor mínimo previsto e calculada conforme a seguir:

PREÇO UNITÁRIO DO CONTRATO: R\$ 642,95 (seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

QUANTIDADE DE IRREGULARIDADES: 03 (três).

GRADUAÇÃO DA MULTA: 05 (cinco).

VALOR DA MULTA (642,95x3x5): R\$ 9.644,25 (nove mil seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Por oportuno, informamos que os Autos referidos nesta notificação se encontram à disposição dos interessados para visita no Processo SEI em epígrafe.

Desejando, a empresa poderá apresentar Recurso hierárquico sobre esta penalidade no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação desta Notificação.

Porto Alegre, 03 de junho de 2025.

ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, Diretor de Limpeza e Coleta.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

MULTA

PROCESSO nº: 20.0.000053423-5.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

CONTRATADA: COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, haja vista o que consta do Processo nº 25.17.000001758-6, NOTIFICA a COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda. da aplicação da penalidade de MULTA.

Por tratar-se da terceira ocorrência de descumprimento de obrigação constante no Projeto Básico, Instrumento I Contrato nº 73436/2020, com enquadramento no subitem 11.13 do referido instrumento, a multa é graduada

considerando o valor médio previsto.

- Valor da Multa R\$ 23.084,00 (vinte e três mil e oitenta e quatro reais).

Por oportuno, informamos que os Autos referidos nesta notificação se encontram à disposição dos interessados para visita no Processo SEI 25.17.000001758-6.

Desejando, a empresa poderá apresentar Recurso hierárquico sobre esta penalidade no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação desta notificação.

Porto Alegre, 04 de junho de 2025.

ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, Diretor de Limpeza e Coleta.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO PARCIAL DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através da Coordenação de Compras e Licitações, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços para a aquisição de eletrodomésticos, via sistema de registro de preços, obtidos através do Pregão Eletrônico 010/2025, Processo nº 25.16.000014150-6, sendo que o prazo de validade é de 01 (um) ano, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: MICROFORT INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 24.675.507/0001-03.

ENDEREÇO: AV. LAGOA ENCANTADA, 220 (ARMZ 06, SALA 08, NA CIDADE DE VILA VELHA/ES.

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Forno de microondas, tipo de bancada, conforme Edital	MIDEA/MXSA35P1	14	R\$ 673,22	R\$ 9.425,08

NOME: AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA., CNPJ Nº 46.368.367/0001-63.

ENDEREÇO: AV. OITOCENTOS, S/Nº, SALA 09 - MD 01 - G20, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, NA CIDADE DE SERRA/ES.

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	Bebedouro de coluna, conforme Edital	LIBELL/LIBELL/Pressão Coluna/Press Star-110v Inox	04	R\$ 715,04	R\$ 2.860,00

NOME: FRANCIELE ELETRO LTDA., CNPJ nº 47.646.580/0001-52.

ENDEREÇO: RUA JOÃO MACHADO 143, NA CIDADE DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL/SC.

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	Refrigerador com 01 (uma) porta de abrir, conforme Edital	CONSUL CRB36	06	R\$ 2.200,00	R\$ 13.200,00

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 001/2025

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PREVIMPA PROCESSO 25.13.000001029-9

O CONSELHO DELIBERATIVO do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre — PREVIMPA, na sessão ordinária realizada no dia 18 de março de 2025, resolve aprovar o seu Regimento Interno, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CAPÍTULO I DA COMPOSIÇÃO

Art. 1º O Conselho Deliberativo, órgão superior de deliberação colegiada da entidade, constituir-se-á de 08 (oito) membros titulares e respectivos suplentes, todos detentores de cargos de provimento efetivo e estáveis, ou neles aposentados, com a seguinte composição:

- I - 04 (quatro) membros, representantes do Poder Público Municipal, todos designados pelo Prefeito Municipal;
- II - 03 (três) membros representantes dos servidores municipais, integrantes de chapa eleita pelos servidores da Prefeitura e detentores de cargo de provimento efetivo ou nele aposentados; e
- III - 01 (um) membro representante dos servidores municipais pertencentes ao Poder Legislativo, integrante de chapa eleita pelos servidores da Câmara Municipal de Porto Alegre e detentor de cargo de provimento efetivo ou nele aposentado.

Parágrafo único. Os membros do Conselho Deliberativo aposentados representam o Poder ao qual o seu cargo de provimento efetivo estava vinculado.

CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA

Art. 2º Compete ao Conselho Deliberativo:

- I - deliberar sobre a política de investimentos, a proposta orçamentária, a celebração de Contratos, convênios e ajustes pelo Previmpa que envolvam valores superiores ao limite da dispensa de Licitação, a aceitação de doações, cessão de direitos e legados, quando onerados por encargos, e acerca das políticas e diretrizes estratégicas do RPPS;
- II - deliberar sobre a contratação de instituições financeiras para administração das carteiras de investimentos do Previmpa, mediante parecer favorável do Comitê de Investimentos, a aprovação do Plano de Ação Anual ou Planejamento Estratégico do RPPS, a aprovação do Relatório de Governança Corporativa, a aprovação do Relatório de Gestão Atuarial e a aprovação do regimento interno do Comitê de Investimentos;
- III - examinar e emitir parecer consultivo sobre propostas de alteração da legislação previdenciária no âmbito do RPPS, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados do recebimento do respectivo Processo Administrativo;
- IV - emitir Parecer relativo às propostas de atos normativos do Poder Executivo, com reflexos na gestão dos ativos e passivos previdenciários, em prazo não superior a 15 (quinze) dias, a contar do recebimento do respectivo Processo Administrativo;
- V - definir os critérios que serão observados nos relatórios de conformidade produzidos pela área de conformidade dos controles internos e riscos (*Compliance*), que permitam aferir a sua qualidade, relacionados à abrangência dos assuntos a serem objeto de verificação, bem como sua funcionalidade, sua repercussão e seu alcance;
- VI - avaliar periodicamente a qualidade dos resultados dos relatórios da área de conformidade dos controles internos e riscos (*Compliance*);
- VII - acompanhar e avaliar a gestão operacional, econômica e financeira dos recursos do Previmpa, a legislação pertinente ao RPPS, os resultados das auditorias dos órgãos de controle e supervisão do RPPS e as providências adotadas;

VIII - apreciar a prestação de contas anual a ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado e o Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA), a ser enviado anualmente ao Ministério de Previdência Social;

IX - solicitar a elaboração de estudos e Pareceres técnicos relativos a aspectos atuariais, jurídicos, financeiros e organizacionais pertinentes ao PREVIMPA;

X - elaborar e aprovar seu Regimento Interno; e

XI - elaborar, publicar e controlar a efetivação do plano de trabalho anual do Conselho Deliberativo, estabelecendo os procedimentos, o cronograma das reuniões, o escopo trabalhado e os resultados obtidos, bem como o Relatório de prestação de contas que sintetize os trabalhos realizados e apresente as considerações que subsidiaram o Conselho Deliberativo a apresentar seu Relatório de prestação de contas.

Parágrafo único. O Conselho Deliberativo contará com área de conformidade dos controles internos e riscos (*Compliance*), sendo o seu responsável ocupante de cargo de provimento efetivo do RPPS, que atuará como agente de conformidade das áreas de risco e emissão de relatórios que ateste todas as ações de certificação do Pró-Gestão, além de acompanhar as providências adotadas pelo RPPS para implementar as ações não atendidas.

CAPÍTULO III DA INSTALAÇÃO E DO MANDATO

Art. 3º A sessão de instalação do Conselho Deliberativo será convocada e aberta por um dos membros da Mesa Diretora anterior, e na falta de todos eles, pelo Conselheiro mais idoso.

Art. 4º A posse dos Conselheiros eleitos dar-se-á em até 30 (trinta) dias, a partir da publicação dos resultados do pleito, respeitando-se os prazos recursais.

Parágrafo único. O exercício do mandato de Conselheiro dar-se-á a partir do dia seguinte ao término do mandato do Conselho anterior.

Art. 5º O mandato dos membros dos Conselhos Deliberativo será de 04 (quatro) anos, com renovação da metade dos representantes, a cada 02 (dois) anos, de forma a manter o conhecimento adquirido, sendo vedado mais de 03 (três) mandatos consecutivos, como forma de assegurar sua renovação periódica.

Parágrafo único: Perderão o mandato os membros do Conselho Deliberativo que deixarem de cumprir os requisitos previstos nos §§ 1º, 2º e 6º do art. 5º da Lei Complementar 1.007/2024 ou por cassação de mandato com base em sentença transitada em julgado.

Art. 6º No caso de ausência ou vaga, o Conselheiro titular será substituído por seu suplente.

§ 1º Entende-se por ausência, para os efeitos desse artigo, as faltas eventuais do titular e as decorrentes de afastamentos legais.

§ 2º Por vaga compreende-se o afastamento definitivo do titular, em virtude de:

I - renúncia;

II - perda do mandato;

III - cassação de mandato com base em sentença transitada em julgado;

IV - afastamento definitivo do serviço público municipal;

V - exclusão por falecimento.

CAPÍTULO IV DOS DIREITOS E DEVERES DO CONSELHEIRO

Art. 7º São direitos do Conselheiro:

I - participar das discussões e deliberações do Plenário;

II - votar na eleição da Mesa;

III - usar da palavra em Plenário nos termos Regimentais;

IV - apresentar proposição;

V - justificar o voto.

Art. 8º São deveres do Conselheiro:

I - comparecer à hora regimental nos dias designados para as sessões e reuniões de Comissões;

II - comunicar, previamente, sua ausência e afastamentos legais ao suplente e à Secretaria do Conselho;

III - justificar, perante o Plenário, a recusa no atendimento de tarefa a ele atribuída;

IV - cooperar com a Mesa para a ordem e eficiência dos trabalhos.

CAPÍTULO V DA MESA

Art. 9º Compete aos Conselheiros eleger, dentre seus pares, a Mesa Diretora do Conselho, de acordo com este Regimento.

Art. 10 A Mesa do Conselho Deliberativo, órgão diretivo dos trabalhos, tem a seguinte constituição:

- I - Presidência, eleita dentre os representantes do Poder Executivo, em atendimento ao art. 6º, § 2º da LC 1.007/2024;
- II - Vice-Presidência;
- III - Secretaria.

Art. 11 A eleição dos membros da Mesa terá lugar na primeira sessão do Conselho e dar-se-á por maioria simples, votando-se os cargos isoladamente. Persistindo o empate, o cargo em disputa será provido pelo Conselheiro concorrente mais idoso.

Parágrafo único. O mandato da Mesa será de dois anos a contar da eleição.

Art. 12 Nas ausências, impedimentos e licenças de membro da Mesa, a Vice-presidência substituirá a Presidência.

Parágrafo único. Na ausência de ambas, a plenária elegerá a Presidência dentre os Conselheiros presentes indicados pelo Executivo Municipal. A eleição será conduzida pelo Secretário da Mesa.

DAS ATRIBUIÇÕES DA MESA

Art. 13 À Mesa compete, entre outras atribuições estabelecidas neste Regimento, a direção de todos os trabalhos relativos ao Conselho Deliberativo, bem como suas atividades administrativas concernentes, especialmente:

- I - declarar a perda de mandato de Conselheiro nos casos do Art. 5º, § único;
- II - fazer publicar, em órgão interno ou público, suas resoluções e atos administrativos que digam respeito ao Conselho Deliberativo e sua operacionalidade;
- III - distribuir aos Conselheiros, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a matéria a ser apreciada.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DA MESA

Art. 14 São atribuições da Presidência, além daquelas que decorram da natureza de suas funções e prerrogativas:

- I- representar o Conselho Deliberativo para todos os efeitos legais;
- II - convocar, abrir, presidir e encerrar as sessões;
- III - manter a ordem dos trabalhos, interpretando e fazendo cumprir o Regimento;
- IV - conceder ou negar a palavra ao Conselheiro, nos termos regimentais;
- V - advertir o Conselheiro que desviar da matéria em debate, ou falar sem o devido respeito ao Conselho ou a qualquer de seus membros, cassando-lhe a palavra.
- VI - propor ao Conselho a suspensão da sessão, por tempo expressamente determinado.
- VII - informar aos Conselheiros sobre o tempo que têm direito durante o uso da palavra e quando este se esgotar;
- VIII - anunciar o resultado das votações;
- IX - informar sobre a matéria que será votada no momento da abertura da discussão geral, do encaminhamento e da tomada de votos;
- X - determinar a verificação de quórum a qualquer momento da sessão, de ofício ou atendendo a requerimento de Conselheiro;
- XI - receber as proposições apresentadas;
- XII - decidir sobre requerimentos orais ou escritos e demais expedientes submetidos à sua apreciação;
- XIII - determinar a constituição de Comissões, designando seus membros e submetendo-os à aprovação do Plenário;
- XIV - convocar os Conselheiros suplentes;
- XV - promulgar as resoluções do Conselho;
- XVI - assinar as atas das sessões;
- XVII - distribuir cópia do conteúdo das matérias constantes na Ordem do Dia ou resumo destas aos Conselheiros.

Art. 15 São atribuições da Secretaria:

- I - secretariar as sessões do Conselho Deliberativo, responsabilizando-se pela lavratura da respectiva ata;
- II - cientificar o Conselheiro suplente quando o titular comunicar previamente sua ausência;
- III - proceder à chamada dos Conselheiros, quando necessário;
- IV - ler os expedientes para conhecimento ou deliberação do Plenário;
- V - receber e determinar a elaboração da correspondência oficial do Conselho, submetendo ao conhecimento, apreciação da Presidência;
- VI - tomar votos com as anotações pertinentes;
- VII - receber inscrições dos Conselheiros para uso da palavra;
- VIII - organizar, com a Presidência, o relatório anual das atividades do Conselho;
- IX - executar outras atribuições que lhe sejam determinadas pela Mesa;
- X - coordenar o trabalho realizado pela Secretaria Executiva;
- XI - registrar o horário de saída antecipada de Conselheiros da sessão.

CAPÍTULO VI DO PLENÁRIO

Art. 16 O Plenário é instância soberana do Conselho Deliberativo, constituído pela reunião dos seus membros, na forma estabelecida neste Regimento.

Art. 17 O Conselho deliberará pela maioria simples dos votos de seus membros.
Parágrafo único. O Presidente possui voto de qualidade.

DAS SESSÕES PLENÁRIAS E VOTAÇÃO

Art. 18 As sessões do Conselho Deliberativo serão:

- I — ordinárias;
- II — extraordinárias.

§ 1º As sessões ocorrerão somente em dias úteis.

§ 2º As sessões são públicas, podendo a elas comparecer qualquer beneficiário da previdência municipal, mediante prévia identificação, sem direito à voz e a voto, observado o limite estabelecido por normas de segurança.

§ 3º Excepcionalmente, as sessões poderão ser realizadas pelo meio virtual (remotamente), observando-se:

- I - As sessões serão convocadas pela Presidência, devendo, na convocação, constar a data e o horário da sessão e o aplicativo eletrônico a ser utilizado;
- II - Deverão ser lavradas atas, na forma regimental, devendo ser colhidas as assinaturas dos conselheiros em Processo eletrônico da respectiva reunião;
- III - Aplicam-se as regras regimentais pertinentes às sessões presenciais, naquilo que couber;

Art. 19 As sessões ordinárias e extraordinárias serão abertas com a presença mínima de 04 (quatro) conselheiros membros do Conselho Deliberativo.

§ 1º Sempre que a sessão for aberta com número de Conselheiros inferior à totalidade da composição do Conselho, a cadeira vaga de conselheiro eleito será preenchida por suplente eleito, a cadeira vaga de conselheiro indicado será preenchida por suplente indicado.

§ 2º Quando presente o conselheiro titular, poderá acompanhar as sessões o respectivo conselheiro suplente, sem direito a voto.

§ 3º A presença dos Conselheiros na sessão será registrada até o início da Ordem do Dia, sendo vedado o registro de presença a posteriori.

Art. 20 Inexistindo o número legal para o início da sessão, proceder-se-á dentro de 15 (quinze) minutos nova verificação do quórum e não havendo número legal, será lavrada a ata pela Mesa, registrando a inocorrência de reunião.

Art. 21 As sessões ordinárias serão convocadas pela Presidência do Conselho com, no mínimo, 02 (dois) dias úteis de antecedência.

Parágrafo único. Havendo matéria relevante que justifique, poderá a Presidência convocar até uma sessão extraordinária por mês, com antecedência mínima de 02 (dois) dias.

Art. 22 A realização de sessão extraordinária poderá ser requerida por Conselheiro, desde que subscrita pela maioria dos membros titulares, devendo ser convocada pela Presidência, no prazo previsto no parágrafo único do Art. 21.

§ 1º As sessões extraordinárias poderão ser requeridas pela Mesa Diretora do Conselho ou pelo Diretor-Presidente do PREVIMPA.

§ 2º O requerimento de sessão extraordinária será despachado pela Presidência em um dia útil.

Art. 23 Todas as sessões deverão informar a Ordem do Dia em seu ato de convocação.

Parágrafo único. Qualquer Conselheiro poderá propor a inversão da Ordem do Dia, a qual deverá ser apreciada pelo colegiado.

Art. 24 As sessões observarão os seguintes procedimentos sequenciais:

I - Verificação de presença e da existência de quórum para instalação da sessão;

II - Leitura, proposição de ajustes e apreciação de ata de sessão anterior;

III - Ordem do Dia, apreciação dos temas da pauta;

IV - Informes e esclarecimentos a respeito de matérias previdenciárias e correlatas;

V - Definição de indicativo de pauta para a próxima sessão;

VI - Encerramento.

Parágrafo único. Em casos excepcionais, por decisão do colegiado, poderá ser alterada a ordem dos procedimentos sequenciais da sessão.

Art. 25 A duração máxima das sessões será de 03 (três) horas.

§ 1º A sessão poderá ser prorrogada em até uma hora, desde que requerida por Conselheiro ou proposta pela Presidência e aprovada pelo Plenário para continuidade da sessão.

§ 2º A sessão poderá ser encerrada a pedido de Conselheiro, devidamente motivada, deliberada pelo plenário.

§ 3º A sessão será encerrada quando constatada a inexistência de pelo menos 04 (quatro) Conselheiros presentes.

DA VOTAÇÃO

Art. 26. A votação será nominal.

§ 1º A votação poderá ser simbólica ou por aclamação por definição da Presidência, caso não exista objeção de nenhum Conselheiro com direito a voto.

Art. 27 Os Processos que tratam de Contratos e convênios do Previmpa serão analisados previamente pela Unidade de Conformidade dos Controles Internos e Riscos, podendo ser colocados em votação sem a necessidade de Parecer de Relator.

Art. 28 Poderão ser utilizadas ferramentas tecnológicas para votação online quando houver necessidade de deliberação de tema entre uma sessão e outra.

Parágrafo único. As deliberações que se derem na forma do *caput* deverão ser convalidadas na sessão subsequente.

Art. 29 A votação poderá ser adiada, por decisão do Plenário, desde que não haja prejuízo às atividades do Departamento.

CAPÍTULO VII DA ORDEM DO DIA

Art. 30 A Ordem do Dia destina-se à discussão, encaminhamento e votação de proposições, Pareceres e outros assuntos sujeitos à deliberação do Plenário previamente agendados.

Art. 31 A Ordem do Dia poderá ser alterada ou acrescida de matéria nova, a requerimento de Conselheiro, e aprovada pelo Plenário.

Parágrafo único. O acréscimo de matéria nova limitar-se-á: aos assuntos desprovidos de caráter deliberativo; aos debates preparatórios.

Art. 32 Iniciada a Ordem do Dia, a Presidência declarará a abertura de inscrições para a discussão da matéria.

Art. 33 Para discutir, terão preferência, pela ordem:

I – autor da proposição;

II - relator ou relatores, quando houver;

III - os demais Conselheiros inscritos.

Parágrafo único. Serão admitidos apartes, desde que concedidos por inscrição.

CAPÍTULO VIII DAS PROPOSIÇÕES

Art. 34 Proposição é o ato oral ou escrito de iniciativa de Conselheiro submetida à deliberação do Plenário.

Art. 35 As proposições que apresentarem matérias novas observarão o disposto no art. 31.

Art. 36 O autor poderá requerer a retirada da proposição à Presidência da Mesa.

Art. 37 Quando a proposição for considerada pela Presidência ou pelo Conselho como de relevante interesse, será designado relator, cujo relatório será levado à apreciação do Plenário.

Parágrafo único. Somente mediante justificativa motivada, o Conselheiro poderá recusar a relatoria, ocasião em que retornará ao próximo lugar da lista para as distribuições subsequentes.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38 Os dias e horários das sessões ordinárias do Conselho Deliberativo deverão ser definidos em cronograma a ser fixado até a primeira sessão após a instalação da Mesa, dando-se publicidade.

Art. 39 Os Conselheiros titulares, ou seus respectivos suplentes quando representando aqueles, terão direito à percepção de 01 (um) “jeton”, por reunião, a título de representação.

§ 1º O Conselheiro, para fazer jus ao jeton, deverá participar de pelo menos 2/3 do tempo de duração da sessão do Conselho.

§ 2º Fica limitado o direito a receber o jeton ao máximo de 01 (uma) sessão ordinária e 01 (uma) sessão extraordinária por mês, em conformidade ao previsto no art. 22 da Lei Complementar 1.007/2024.

Art. 40 Poderá o Conselho Deliberativo convidar autoridades e servidores para prestarem esclarecimentos e/ou informações acerca de matéria de natureza previdenciária.

Art. 41 Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação.

Porto Alegre, 18 de março de 2025.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Presidente do Conselho Deliberativo do PREVIMPA.

JOSÉ FABIANO ROSSI, Vice-Presidente do Conselho Deliberativo do PREVIMPA.

ADELTO ROHR, Secretário do Conselho Deliberativo do PREVIMPA.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 018/2025

ABERTURA

PROCESSO 24.12.000001650-2

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a presente licitação que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de *Switches* TOR e Conectores, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e respectivos anexos.

O Edital encontra-se disponível nos sites Pregão *Online* Bannrisul (pregaobanrisul.com.br) e www.procempa.com.br, *link* licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 12/06/2025, às 14 horas.

INÍCIO DA DISPUTA: 12/06/2025, às 14h15min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto ao Portal de Fornecedores do RS, podendo ser acessado pelo *site* portal-fornecedores (portaldofornecedor.rs.gov.br).

Esclarecimentos poderão ser obtidos através do *e-mail* pregoeiros@procempa.com.br.

VALOR ESTIMADO: Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 03 de junho de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 021/2025

RESULTADO FINAL

PROCESSO 25.12.000000443-7

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que as vencedoras desta licitação, que tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Geradores Portáteis, são as empresas a seguir:

- Lote 1 - MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA - Valor Total Estimado: R\$ 90.900,00.

- Lote 2 - MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA - Valor Total Estimado: R\$ 18.314,00.

- Lote 3 - MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA - Valor Total Estimado: R\$ 26.890,00.

- Lote 4 - FATOR EQUIPAMENTOS LTDA - Valor Total Estimado: R\$ 26.900,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 03 de junho de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO 25.12.000000240-0

PROCESSO 25.12.000000240-0

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCempa.

CONTRATADA: AOVs SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A.

CNPJ: 05.555.382/0001-33.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de 55 (cinquenta e cinco) acessos à Plataforma ALURA.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação.

VIGÊNCIA: 30/05/2025 a 29/05/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 74.250,00 (setenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 03 de junho de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

RELATÓRIO

FUNPATRIMONIO - CONSOLIDADO QUADRIMESTRAL 2025/1
PROCESSO 25.0.000066591-9

INTRODUÇÃO - GLOSSÁRIO

- Fonte de recurso: similar a vínculo orçamentário, indica a vinculação do recurso conforme sua origem e destinação. No caso do FUNPATRIMONIO, também refere-se a uma conta específica.
- 302 ou 3002: fonte com origem na alienação de bens imóveis e destinada a despesas de capital e investimentos em imóveis próprios.
- 399 ou 1399: fonte com origem na cobrança de permissões de uso (exceto Mercado Público) e destinada a despesas correntes em imóveis próprios.
- 208 ou 1208: fonte com origem na cobrança de permissões de uso e contribuições condominiais do Mercado Público e destinada a despesas correntes e investimentos naquela instalação.
- 002: recursos livres, disponibilizados em conta do fundo, com origem na aplicação da DREM (desvinculação de recursos em fundos públicos) em contas do fundo.

1. VISÃO GERAL:

1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

*em 30/04/2025.

Fonte	Disponível	Autorizado	Pago	Livre
018	R\$ 746.614,17	R\$ 1.380.000,00	R\$ 428.919,53	(R\$ 204.466,30)
208	R\$ 5.959.239,50	R\$ 4.524.818,63	R\$ 1.044.925,07	R\$ 2.479.345,94
399	R\$ 3.052.758,97	R\$ 2.329.686,22	R\$ 168.753,74	R\$ 891.826,49
302	R\$ 21.099.667,51	R\$ 21.627.891,00	R\$ 325.038,20	(R\$ 203.185,29)
-	**Livre = Disponível - Autorizado a pagar (Autorizado - Pago)			

1.2. EVOLUÇÃO DA ARRECADAÇÃO DO QUADRIMESTRE:

-	018	208	399	302
jan.	R\$ 340.883,54	R\$ 358.188,02	R\$ 313.835,43	R\$ 564.680,11
fev.	R\$ 212.069,04	R\$ 214.634,96	R\$ 559.335,64	R\$ 447.457,10
mar.	R\$ 264.371,10	R\$ 267.828,28	R\$ 509.704,94	R\$ 481.639,97
abr.	R\$ 185.855,66	R\$ 307.031,22	R\$ 537.868,27	R\$ 670.663,70

1.3. EVOLUÇÃO DA DISPONIBILIDADE (ANO):

-	018	208	399	302
jan.	R\$ 578.950,17	R\$ 6.324.005,81	R\$ 2.183.414,23	R\$ 20.488.842,13
fev.	R\$ 657.192,63	R\$ 6.065.880,51	R\$ 2.540.953,58	R\$ 20.811.787,31
mar.	R\$ 746.614,17	R\$ 5.959.239,50	R\$ 3.052.758,97	R\$ 21.099.667,51
abr.	R\$ 770.911,46	R\$ 5.884.100,69	R\$ 3.463.756,07	R\$ 21.705.407,83

1.4. PROJEÇÃO:

Considerando a arrecadação mensal média e os compromissos já assumidos (empenhos com saldo em haver, projetos já aprovados para contratação e despesas correntes), estima-se para 2025, para atendimento a novos projetos, a disponibilidade abaixo (valores aproximados em R\$ milhões):

302	399	208
4,4	3,7	3,4

2. EXECUÇÃO**2.1. PROJETOS EM EXECUÇÃO NO PERÍODO:**

Fonte	Projeto	Responsável	SEI	R\$ Contrato
002	Reforma Ginásio Tesourinha - 1ª fase	SMELJ	24.0.000028681-4	1.527.416,41
208	Manutenção hidrossanitária Mercado Público - etapa 2025	SMAP	23.0.000037356-7	231.494,38
399	Avaliação de Imóveis	SMAP	22.0.000068475-2	614.900,00
399	Manutenção depósito DGF e central de veículos GM	SMSEG	24.0.000009189-4	868.111,63
399	Manutenção predial em andares da SMGG (CAM)	SMGG	25.0.000014926-0	134.941,12
399	Manutenção predial Centro de Triagem Poa que Doa	SMGG	24.0.000009161-4	331.311,50
302	Reforma Ginásio Tesourinha - 2º fase	SMELJ	23.0.000114611-4	3.818.500,00
302	Projeto executivo de ampliação HPS	SMS	23.0.000115429-0	1.425.580,65
302	US Esmeralda	SMS	24.0.000008474-0	2.509.999,95
302	US Irmãos Maristas	SMS	24.0.000017508-7	438.883,54
302	Reforma da fachada do HPS	SMS	24.0.000044117-8	4.238.000,00

2.2. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS 2025:

Fonte	Tipo de investimento ou despesa	Valor R\$
302	Reforma, restauro e ampliação de próprios municipais - projetos já analisados em 2023, conforme reapresentação	150 mil

	em condições de contratação.	
302	Cercamento de próprios municipais.	80 mil
399	Manutenção de próprios municipais, exceto Mercado Público (Resolução 04/23, Art. 3º).	150 mil
399	Serviços de avaliação de imóveis.	60 mil
399	Demolições.	50 mil
399	Capina, roçada e limpeza.	10 mil
399	Despesas de pequeno vulto (Resolução 04/23, Art. 4º).	2 mil
399	Serviços de chaveiro.	1 mil
399	Serviço de liquidação de boletos bancários.	1 mil
208	Manutenção do Mercado Público (Resolução 04/23, Art. 2º).	150 mil
208	Serviço de limpeza.	125 mil
208	Serviço de vigilância desarmada.	165 mil
208	Despesas correntes do Mercado Público por consumo (inclui água e energia elétrica).	70 mil
208	Manutenção do sistema de transporte vertical.	10 mil
208	Manutenção do sistema de videomonitoramento.	6 mil

ADENDO

- Relação de projetos aprovados para liberação de recursos pelo FUNPATRIMONIO em 2025.

a) Fonte de recurso: 302 - Alienações:

Objeto	SEI	Órgão	Valor R\$	Deliberação	Situação
Construção de rampa de acessibilidade do CRAS Santa Rosa	23.15.000002025-5	FASC	219.057,86	Ata 02/23 - 2.b (23271514)	Liberado
Levantamento cadastral e projeto de recuperação do Int. Montaury	23.0.000035191-1	SMAP	202.059,37	Ata 02/23 - 2.b (23271514)	Liberado
Recuperação das impermeabilizações de terraços e cobertura do Int. Montaury	23.0.000030713-0	SMAP	873.621,79	Ata 02/23 - 2.b (23271514)	Liberado
Construção da US Irmãos Maristas	24.0.000017508-7	SMS	438.883,54	Ata 01/24 - 2.1 (27584725)	Liberado
Construção da Clínica de Família Chácara da Fumaça	24.0.000018014-5	SMS	3.023.140,98	Ata 01/24 - 2.1 (27584725)	Liberado
Construção da US Esmeralda	24.0.000008474-0	SMS	2.595.068,89	Ata 01/24 - 2.1 (27584725)	Liberado
Reforma da nova sede administrativa SMSURB	24.0.000014116-6	SMSurb	691.166,44	Ata 01/24 - 2.1 (27584725)	Liberado
Construção da US Planalto	24.0.000009662-4	SMS	2.995.398,75	04/24 (28174935)	Liberado
Recuperação e reforma do térreo do Int. Montaury	24.0.000071893-5	SMAP	577.324,47	10/24 (29143002)	Liberado

Recuperação e revitalização das fachadas do HPS	24.0.000044117-8	SMS	4.291.934,80	05/24 (28343216)	Liberado
Reforma do Ginásio Tesourinha - 2ª Etapa	24.0.000052365-4	SMELJ	4.321.805,11	Ata 03/24 - 4.1 (29135464)	Liberado
Ampliação do HPS (Projeto executivo)	23.0.000115429-0	SMS	1.425.580,65	18/24 (31407333)	Liberado
Reforma do 7º andar do Int. Montauray	23.0.000037954-9	SMAP	855.875,55	Ata 02/23 - 2.b (23271514)	Aguarda (18/24)
Restauo e limpeza das fachadas do Int. Montauray	23.0.000035201-2	SMAP	1.070.000,00	Ata 02/23 - 2.b (23271514)	Aguarda (18/24)
Reforma do CRAS Restinga	23.15.000002037-9	FASC	941.160,90	Ata 04/23 - 1.a (24705121)	Aguarda
Cercamento da sede da GM	23.0.000089365-0	SMSEG	81.087,00	Ata 04/23 - 1.a (24705121)	Aguarda

b) Fonte de recurso: 399 - Permissões de uso:

Objeto	SEI	Órgão	Valor R\$	Deliberação	Situação
Manutenção predial do Centro de Triagem Poa que Doa	24.0.000009161-4	GP	332.319,57	Ata 01/24 - 2.1 (27584725)	Liberado
Manutenção predial do Abrigo dos Bondes	24.0.000032120-2	SMAP	532.141,96	03/24 (28130150)	Liberado
Manutenção depósito DGF (Termo Aditivo)	24.0.000009189-4	SMSEG	173.042,58	14/24 (30188910)	Liberado

c) Fonte de recurso: 208 - Mercado Público:

Objeto	SEI	Órgão	Valor R\$	Deliberação	Situação
Manutenção hidrossanitária e pluvial (Termo Aditivo)	23.0.000138910-6	SMAP	463.684,84	12/24 (29812813)	Liberado
Manutenção rádios de Wifi	24.12.000000263-3	SMAP	17.011,68	13/24 (30057942) 16/24 (30645102)	Liberado
Contratação de bombeiro civil	24.0.000024646-4	SMAP	388.321,50	15/24 (30346905) 17/24 (30662366)	Liberado

3. INSTITUCIONAL

3.1. PARECER DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Ata CGPAT 31098559 - 4º trimestre e encerramento do ano de 2024;

3.2. COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO EM 30/04/2025:

Nome	Atuação	Secretaria	Matrícula	Cargo

JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES	Presidente do Comitê	SMAP	141887	Secretário Municipal de Administração
TOMAS GOULART HOLMER DOS SANTOS	Representante Titular	SMAP	1605437	Diretor-Geral
THIAGO MASCARENHAS FERRO	Representante Suplente	SMAP	1161687/3	Coordenador
KATIANE MARTINS VIEIRA DOS SANTOS	Representante Titular	SMF	1078135	Assistente Administrativo
ROSANA DA CUNHA FELIPPE	Representante Suplente	SMF	934474	Administrador
LEONARDO DOUGLAS PILOTTI SIQUEIRA	Representante Titular	SMPAE	1151053	Assistente Administrativo
NATHALIA KRONBAUER	Representante Suplente	SMPAE	1051369	Assistente Administrativo
DAGOBERTO BONFILHO BELTRAME	Representante Titular	GP	1377833	Assessor VI
ADRIANO DE MORAES FAGUNDES	Representante Suplente	GP	950893	Administrador
JALHESA BARROSOS PEREIRA	Representante Titular	SMAMUS	1631853/1	Assistente Administrativo

- Nota: o gestor do fundo exerce a presidência do comitê.

4. ANEXOS

4.1. HISTÓRICO DE RECEITAS:

- 2025 - https://prefeitura.poa.br/sites/default/files/usu_doc/sites/smap/Receitas%202025-1.pdf

4.2. HISTÓRICO DE DESTINAÇÕES DE RECURSOS:

- 2025 - https://prefeitura.poa.br/sites/default/files/usu_doc/sites/smap/Despesas%202025-1.pdf

4.3. EXERCÍCIOS ANTERIORES:

- 2024 (receitas) - https://prefeitura.poa.br/sites/default/files/usu_doc/sites/smap/Receitas%202024.pdf

- 2024 (despesas) - https://prefeitura.poa.br/sites/default/files/usu_doc/sites/smap/Despesas%202024.pdf

- Demais exercícios - Site do Funpatrimônio (<https://prefeitura.poa.br/smap/fundo-do-patrimonio-imobiliario-fun-patrimonio>), Seção Publicações.

- Nota: 2023 foi o primeiro ano de gestão do fundo, anterior à implantação do sistema integrado de informações financeiras em 2024 - o qual permitiu a emissão de listagens consolidadas.

Porto Alegre, 06 de junho de 2025.

EQUIPE DE GESTÃO DO FUNPATRIMÔNIO.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Jorge Antônio Dornelles Carpes

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br